



000163

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20330355000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

In the bottom right corner, there are handwritten marks in blue ink. These include a large, loopy signature, a vertical line, and the initials "gm." and "Z" written below the signature.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41802470428****000164****CNPJ: 20.330.355/0001-56****EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES**

EMERSON CORREIA MARTINS, Brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Figueira - PR, nascido em 08/06/1982, RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná,;; Empresário individual, sob o nome empresarial, **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES** com sede à Rua Santa Cruz, nº 41, Bairro Centro, CEP 87540-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180247042-8 em 27/05/2014 CNPJ/MF sob o número 20.330.355/0001-56 e último ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20215104269 em 02/08/2021; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

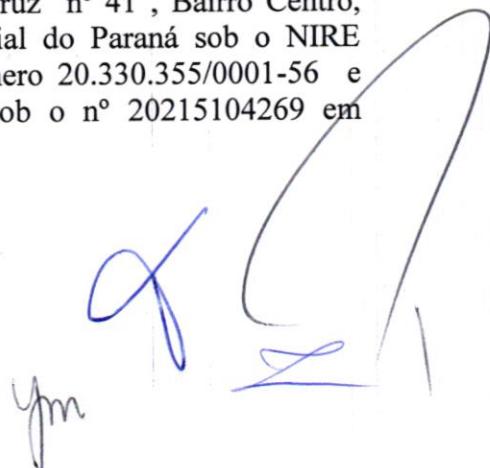
CLÁUSULA PRIMEIRA : DO CAPITAL SOCIAL - O Capital social na importância de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), doravante fica elevado para R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) havendo portanto um aumento do capital Social de R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSOLIDADO**NIRE: 41802470428****CNPJ: 20.330.355/0001-56****EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES**

EMERSON CORREIA MARTINS, Brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Figueira - PR, nascido em 08/06/1982, RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000, na Cidade de Pérola Estado do Paraná,;; Empresário individual, sob o nome empresarial, **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES** com sede à Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Centro, Pérola - PR, CEP 87540-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180247042-8 em 27/05/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.330.355/0001-56 e último ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20215104269 em 02/08/2021; ; Consolida-se.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41802470428

000165

CNPJ: 20.330.355/0001-56

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial, **EMERSON CORREIA MARTNS CONSTRUCÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA : DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil reais)**, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País se for em bens, descrever os dados do bem que está sendo integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santa Cruz nº 41 , Bairro Jardim California, Cep 87540-000, na Cidade de Pérola Estado do Paraná .

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Construção de Edifícios , (CNAE – 41.20-4-00), Fabricação de artigos de serralheria, (CNAE – 25.42-0-00), Instalação e manutenção elétrica (CNAE – 43.21-5-00), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE – 43.22-3-01), Fabricação de esquadrias de metal (CNAE –25.12-8-00) ,Serviços de pintura de edifícios em geral ,(CNAE – 43.30-4-04) Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE – 47.44-0-99), Obras de Alvenaria – (43.99-1-03)**

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Pérola Pr – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000166

NIRE: 41802470428

CNPJ: 20.330.355/0001-56

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pérola 02 de Outubro 2023

EMERSON CORREIA MARTINS





000167

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00918515998	EMERSON CORREIA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 14:35 SOB N° 20237030012.
PROTOCOLO: 237030012 DE 03/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314702649. CNPJ DA SEDE: 20330355000156.
NIRE: 41802470428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000168

PROIBIDO PLASTIFICAR

2094979619

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2094979619

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

EMERSON CORREIA MARTINS

DOC. IDENTIFICACAO / Org. Emissor / UF
8095434-4 / SSP / PR

DATA NASCIMENTO
009.185.159-98 / 08/06/1982

PLACAO
VITORINO CORREIA
MARTINS
NEUSA DAS DORES
MARTINS

Nº REGISTRO
01988220419

VALIDADE
02/06/2025

1ª HABILITACAO
24/09/2001

LOCAL
ALTONIA, PR

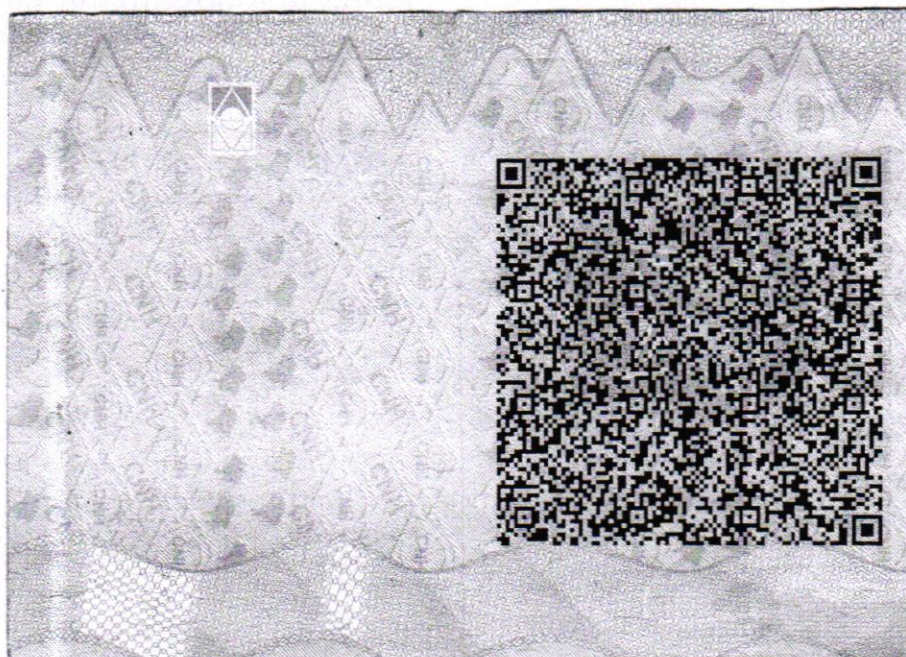
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA PRÉSTIO
03/06/2020

PARANA

02343325176
PR518224098

OBSERVAÇÕES



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

801000

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1600
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2023

V
Assinatura

000169

FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES CNPJ nº 20.330.355/0001-56
Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838
ffconstrucoesperola@gmail.com

ANEXO VII

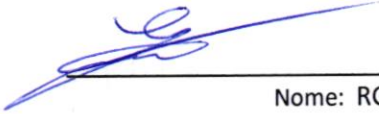
DECLARAÇÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR
(emitir em impresso timbrado da Proponente)

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO

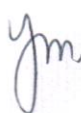
Emerson Correia Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná da presente, em nome da empresa, EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita sob o cnpj nº 20.330.355/0001-56, localizada na Rua Santa Cruz nº 41 Bairro California cep 87540-000 na Cidade de Pérola Estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Lei nº 9.854/1999).

Pérola, 10 de Novembro de 2023.


Nome: RG nº 8.095.434-4
CPF : 009.185.159-98,
(carimbo, nome, RG e assinatura do responsável legal)

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR







Certificado de Registro de Fornecedores nº 02/2023

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

CNPJ nº: 20.330.355/0001-56

NIRE: 41802470428

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 41, JARDIM CALIFÓRNIA, CEP: 87.430-000

PÉROLA - PR

CERTIFICAMOS que a empresa acima mencionada, está inscrita no REGISTRO CADASTRAL, mantido por esta Prefeitura Municipal, estando conseqüentemente, habilitada a participar de licitações, para fornecimento/obras/prestação de serviços ressalvadas outras exigências complementares consoante classificação abaixo.

Pérola, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2023

Assinatura

Este certificado é válido até: 20 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Fernando Travain Bento
Diretor do Departamento de
Compras e Licitações
Portaria nº 062/2021

Objeto Social: Construção de edifícios, Fabricação de artigos de serralheria, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de hidráulicas, sanitárias e de gás, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de pintura em edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral; Obras de Alvenaria.

FF CONSTRUÇOES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCÃO CNPJ nº 20.330.355/0001-56
Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838
ffconstrucoesperola@gmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(emitir em impresso timbrado da proponente)

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº (05/2023) / (2023) – PMP

OBJETO A SER EXECUTADO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SILVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES

LOCAL DE EXECUÇÃO: RUA ARAÚJO LIMA, 901/910, QUADRA: 138, LOTE: 09/10, CENTRO, PÉROLA/PR.

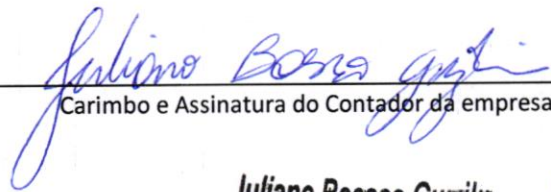
O signatário da presente, o senhor Emerson Correia Martins, brasileiro, casado , empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41 , Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná da presente, em nome da empresa, EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita sob o cnpj nº 20.330.355/0001-56, localizada na Rua Santa Cruz nº 41 Bairro California cep 87540-000 na Cidade de Pérola Estado do Paraná ,representante legalmente constituído da proponente declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei complementar nº 123/06 e suas alterações.

Pérola 10 de Novembro 2023


Emerson Correia Martins
CPF nº 009.185.159-98

(carimbo, nome, CPF e assinatura do responsável legal)

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR


Carimbo e Assinatura do Contador da empresa.

Juliano Baesso Guizilin.
CRC/PR - 077367/O
CONTADOR



FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES CNPJ nº 20.330.355/0001-56

Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838
ffconstrucoesperola@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(emitir em impresso timbrado da proponente)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, Emerson Correia Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná da presente, em nome da empresa, EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita sob o CNPJ nº 20.330.355/0001-56, localizada na Rua Santa Cruz nº 41 Bairro California cep 87540-000 na Cidade de Pérola Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do processo licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2023-PMP, instaurado pelo Município de Pérola, Estado do Paraná, que declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas públicas; e que o nome da empresa não consta na lista dos declarados impedidos de licitar do TCE/PR;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pérola, 10 de Novembro 2023.

Assinatura do Representante Legal da Proponente

Nome: RG nº 8.095.434-4
CPF: 009.185.159-98,

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR



COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE GARANTIA NA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

Eu, **CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS**, Secretário de Fazenda e Administração do **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, com endereço na Avenida Pérola Byington, nº 1.800, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, **DECLARO** para todos os fins, que **RECEBEMOS** da empresa **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.330.355/0001-56, com sede na Rua Santa Cruz, nº 41, Bairro: Centro, CEP: 87540-000, na cidade de Pérola/PR, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **EMERSON CORREIA MARTINS**, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 80954344/SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.185.159-98, residente na cidade de Pérola, Estado do Paraná, o valor de R\$ 2.545,11 (Dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), através de transferência na conta do Banco do Brasil S/A, c/c: 13.911-4, agência: 1354-4, referente a garantia de manutenção da proposta da Tomada de Preços nº 05/2023-PMP.

Pérola/PR, 09 de novembro de 2023. ✓


CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Administração.

Comprovante de Pagamento PIX

000174
 Sicredi

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

Valor: R\$ 2.545,11 ✓

Realizado em: 09/11/2023 - 15:14:35

Solicitante: EMERSON CORREIA MARTINS

Cooperativa e conta origem: 0726/81585-1

Nome do destinatário: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CNPJ do destinatário: 81.478.133/0001-70

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1354 / 13911-4

Nome do pagador: Emerson Correia Martins Construcoes

CNPJ do pagador: 20.330.355/0001-56

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E8109949120231109181348gKQPWIAEI

Autenticação Eletrônica: E810.9949.1202.3110.9181.348g.KQPW.IAEI

Número de Controle: 10296755663

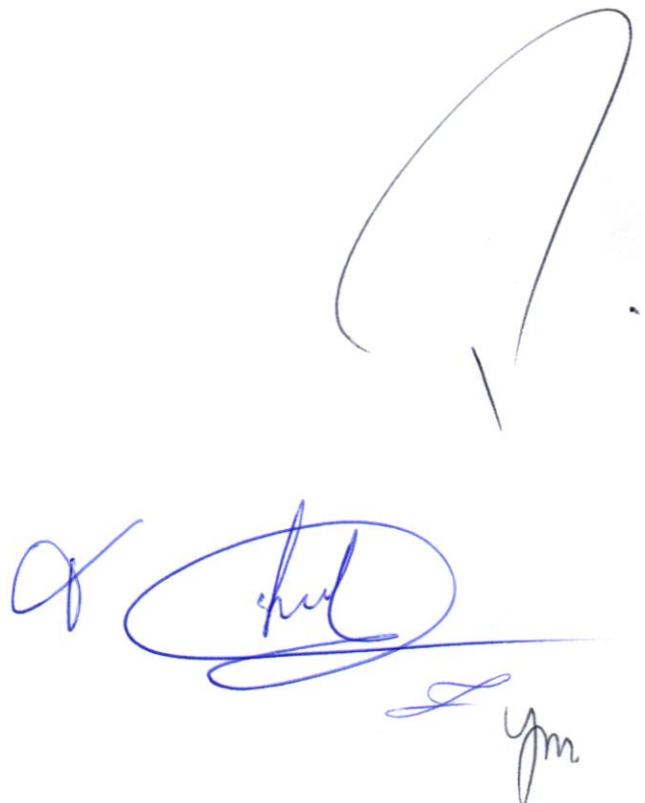
Emitido em: 09/11/2023 - 15:14:41

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.330.355/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2014
NOME EMPRESARIAL EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FF CONSTRUÇOES E REFORMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****
CEP 87.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO PEROLA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FFCONSTRUÇOESPEROLA@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 9701-4938		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 15:46:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PÉROLA**
GOVERNO MUNICIPALSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Av. Dona Pérola Byington, 1800 - Centro
Pérola, PR - CEP: 87540-000
www.perola.pr.gov.br**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2023**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
221700-0CPF / CNPJ:
20.330.355/0001-56 /ALVARÁ N°
69

RAZÃO SOCIAL:

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES

NOME FANTASIA:

FF CONSTRUCOES E REFORMA

INÍCIO DA ATIVIDADE:

28/05/2014

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de edifícios

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

Fabricação de esquadrias de metal

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de alvenaria

Comércio varejista de materiais de construção em geral

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL09 / 11 / 2023

Assinatura

ENDEREÇO:

RUA SANTA CRUZ

BAIRRO:

JARDIM CALIFORNIA

CIDADE

PEROLA

ESTADO:

PR

NÚMERO

41

CEP:

87540-000**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

EMITIDO EM:

30/03/2023

VÁLIDO ATÉ:

31/12/2023**PEDRO RENATO POIARES BUOSI**
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 013/2021

OBS: O REFERIDO ALVARÁ DEVERÁ SER ATUALIZADO ANUALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:46 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **6583.D815.0346.08DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000178

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031460211-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.330.355/0001-56

Nome: **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

000179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Pérola Byington, 1731 - Centro - CEP 87540-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2675 / 2023

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado no imóvel que:

Inscrição Cadastral:
Proprietário.....: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES
CPF / CNPJ.....: 20.330.355/0001-56
Endereço.....: RUA SANTA CRUZ
Bairro/Loteamento...: JARDIM CALIFORNIA
Cidade.....: Pérola PR

41

da Planta Genércia Oficila da Cidade de Pérola, Estado do paraná, que nada deve em atraso com relação a impostos e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelas, ou confissão de dívida sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: 90 (Noventa) dias
Requerente.....: EMERSON CORREIA MARTINS
Finalidade.....: Simples Verificação

E para que a presente certidão produza efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola - Paraná, 09 de Novembro de 2023.

Autenticidade da Certidão: 827838853236757

A autenticidades desta Certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

000180

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.330.355/0001-56 ✓
Razão Social: EMERSON CORREIA MARTINS 00918515998
Endereço: RUA SANTA CRUZ 41 / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101704535218679609

Informação obtida em 31/10/2023 13:27:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.330.355/0001-56

Certidão n°: 43019243/2023

Expedição: 23/08/2023, às 15:19:26

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.330.355/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 20.330.355/0001-56

Local da Sede: Pérola - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PÉROLA, 31 de outubro de 2023



VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
Distribuidor

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:6
8097018934

Assinado de forma digital
por VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2023.11.01 10:55:51
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES			Protocolo: PRC2318292830
NIRE : 41802470428 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802470428	CNPJ 20.330.355/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/05/2014	Início de Atividade 27/05/2014
Endereço Completo Rua SANTA CRUZ, Nº 41, JARDIM CALIFORNIA-Pérola/PR- CEP87540-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA,ESQUADRIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ,OBRAS DE ALVENARIA			
Capital R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/10/2023	Número 20237030012	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EMERSON CORREIA MARTINS Identidade: 80954344 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 009.185.159-98 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:55:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSDGTMEG**.



PRC2318292830



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Número: 2

Folha: 1

000184

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua SANTA CRUZ,41.000000

Complemento:

Bairro: JARDIM CALIFORNIA

CEP: 87540000

Município: PEROLA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.330.355/0001-56

Inscrição Estadual.....: 9090464164

Registro na junta.....: 41802470428 Data registro: 27/05/2014

Inscrição Municipal.....:

PEROLA/PR, 01/01/2022

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	222.043,44
DISPONÍVEL	222.043,44
CAIXA	222.043,44
CAIXA GERAL	222.043,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	99.750,00
IMOBILIZADO	99.750,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00
VEÍCULOS	55.000,00
VEÍCULOS	55.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(5.250,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(2.500,00)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	(2.750,00)
TOTAL ATIVO	321.793,44
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	5.236,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.024,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.024,40
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.024,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	133,32
INSS A RECOLHER	133,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000,00
CONTAS A PAGAR	3.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.557,04
CAPITAL SOCIAL	132.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	132.000,00
CAPITAL SOCIAL	132.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	184.557,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	184.557,04
LUCROS ACUMULADOS	184.557,04
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.793,44

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇOES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18

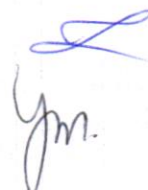


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	147.572,38	<u>147.572,38</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.854,36)	<u>(8.854,36)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>138.718,02</u>
LUCRO BRUTO		<u>138.718,02</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(20.212,80)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LOBORE	(14.544,00)	
INSS	(2.908,80)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.760,00)	<u>(20.212,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>118.505,22</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>118.505,22</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>118.505,22</u>

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000187

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	66.051,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	118.505,22
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	184.557,04
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	184.557,04

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18



000188

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Outros recebimentos(pagamento) líquidos

(30.566,49)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

(30.566,49)

Aumento nas Disponibilidades

(30.566,49)

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

105.037,55

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

222.043,44

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇOES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

000189

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	222.043,44 + 0,00	42,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.236,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	222.043,44	42,40
	Passivo Circulante	5.236,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.236,40 + 0,00	0,02
	Passivo Total	321.793,44	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	5.236,40	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	132.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.236,40 + 0,00	0,02
	Ativo	321.793,44	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	184.557,04	0,57
	Ativo	321.793,44	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	184.557,04	1,40
	Patrimônio Líquido	132.000,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAISSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18

Número: 2

Folha: 7

000190

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua SANTA CRUZ,41.000000

Complemento: JARDIM CALIFORNIA

Bairro: 87540000

CEP: PEROLA

Município: PR

Estado: 20.330.355/0001-56

Inscrição no CNPJ: 9090464164

Inscrição Estadual.....: 41802470428 Data registro: 27/05/2014

Registro na junta.....: Inscrição Municipal.....:

PEROLA/PR, 31/12/2022

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOES
CNPJ: 20.330.355/0001-56

JULIANO BAESSO GUIZILINI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-077367/O
CPF: 059.139.649-18







000191

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05913964918	JULIANO BAESSO GUIZILINI
20330355000156	EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/09/2023 09:47 SOB N° 20236359509.
PROTOCOLO: 236359509 DE 05/09/2023. NIRE: 41802470428.
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/09/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12313155407 em 05/09/2023, protocolo 236359509. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
Número de Registro:	41802470428
CNPJ:	20330355000156
Município:	Pérola

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05913964918	JULIANO BAESSO GUIZILINI	PR07736709
20330355000156	EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/09/2023 09:47 SOB Nº 20236359509.
PROTOCOLO: 236359509 DE 05/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313155407. NIRE: 41802470428.
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/09/2023
empresafacil.pr.gov.br

FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 20.330.355/0001-56

Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California
Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838 ffconstrucoesperola@gmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA / PR.

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as seguintes demonstrações:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 222.043,44 + 0,00 / 5.236,40 + 0,00	42,40 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	R\$ 222.043,44 / 5.236,40	42,40 ✓
Endividamento (PC / + RE)	R\$ 5.236,40 / 132.000,00 + 0,00	0,04 ✓

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pérola 10 de Novembro 2023

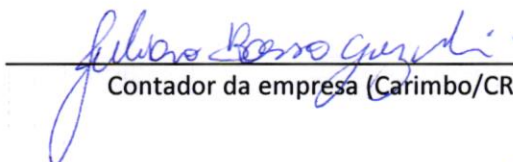


Emerson Correia Construções

Cpf nº 009.185.159-98

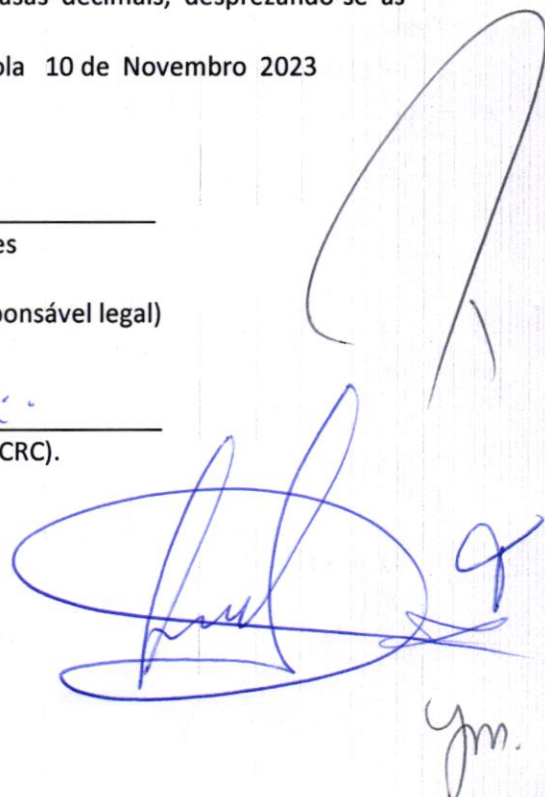
(carimbo, nome, CPF e assinatura do responsável legal)

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR



Contador da empresa (Carimbo/CRC).

Juliano Baesso Gurzilini
CRC/PR 077367/O
CONTAPOR





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000869315



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/10/2023 - 20/12/2023 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇOES ✓

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/10/2023

Data de Registro: 25/10/2023

Registro CAU : PJ60461-1

CNPJ: 20.330.355/0001-56 ✓

Objeto Social: Construção de edifícios ✓
Fabricação de esquadrias de metal
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Serviços de pintura de edifícios em geral
Obras de alvenaria
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 260.000,00

Última atualização do capital: 18/06/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCELO RODRIGUES LAZARO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 07/09/2023

Número do RRT: 13479491

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000869315



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 869315/2023
Expedida em 25/10/2023, PÉROLA/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Z2400B

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000872529****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 08/11/2023 - 30/11/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCELO RODRIGUES LAZARO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCELO RODRIGUES LAZARO ✓ **CPF:** 014.600.709-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU: A35147-4
Data de obtenção de Títulos: 04/03/2002
Data de Registro nacional profissional: 25/06/2002
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil
- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- CURSO - TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ- RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 104/10- DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 9.484- LIVRO 002- ** CARGA HORÁRIA 1020 HS- COORDENADOR: PROF JESUÉ GRACILIANO DA SILVA. INÍCIO: 08/2011 e TÉRMINO 12/2012. ****
CURSO- ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES POR INFERÊNCIA ESTATÍSTICA- CENTRALCON -CURSOS EMPRESARIAIS- MARINGÁ /PR- CARGA HORÁRIA: 20HS - DE 16 a 17 DE ABRIL DE 2011. COORDENADOR: PROF MAURINHO PICCIOLY, ***
CURSO: PREPARATÓRIO PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. AEANOPAR- ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO NOROESTE DO PARANÁ. CARGA HORÁRIA: 4 HS- 02/07/2011. *****CURSO: POS- GRADUAÇÃO (Latu Sensu), ESTRUTURAS DE CONCRETO- RES CNE/CES Nº 01 DE 08/06/2017- INSTITUIÇÃO: - UNIVERSIDADE PARANAENSE- UNIPAR - INÍCIO: 15/04/2016 A 20/05/2017 - CARGA HORÁRIA: 360HS - TRABALHO DE CONCLUSÃO: ARTIGO: "MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS EM EDIFICAÇÕES POPULARES"- COORDENADOR(A): PROF CÉLIA MACORIN GOMES.
- Inclusão da Pos-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

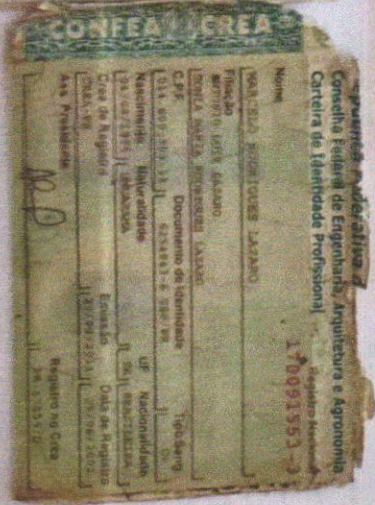
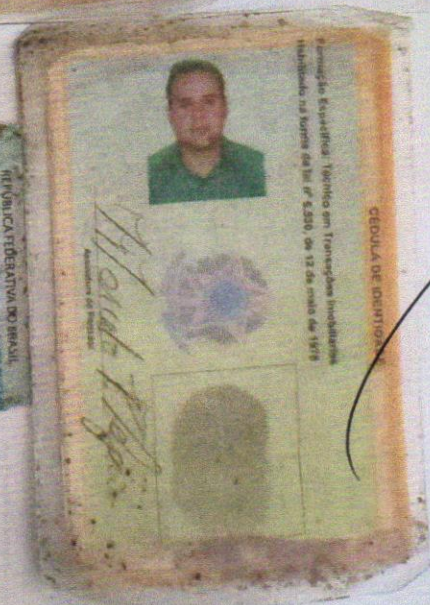
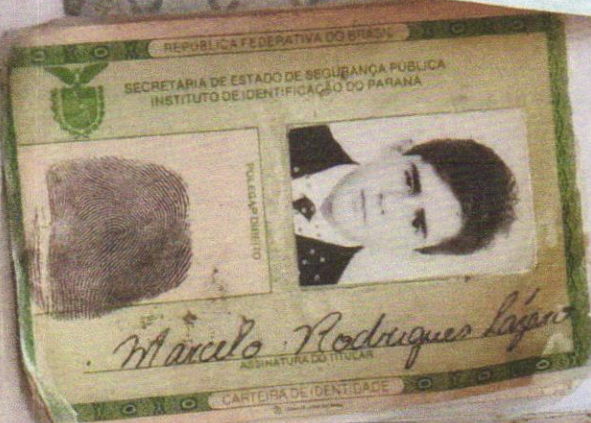
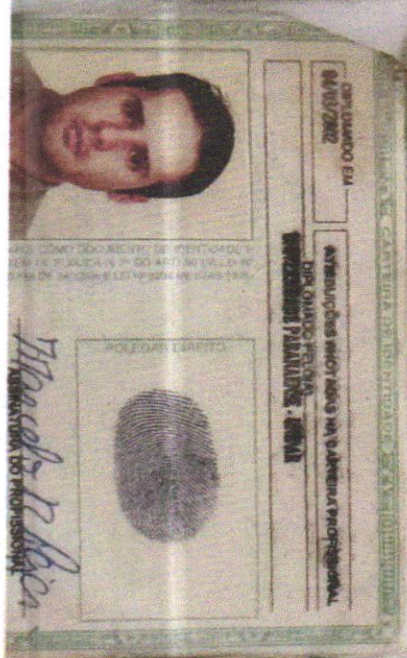
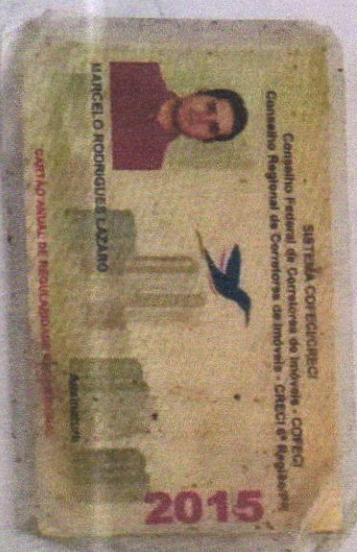
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000872529**

20230000872529

Certidão nº 872529/2023

Expedida em 08/11/2023, Umuarama/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C7D7C5



MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

09/11/2003

Assinatura

CNPJ 81.478.133/0001-70

CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ

09 / 01 / 2023

Signature _____

[illegible]

VANDALMENTO DO G. TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 254.843-6
 23/08/1991
 MARCELO RODRIGUES LAZARO
 ANTONIO LUIZ LAZARO
 SONIA MARIA RODRIGUES LAZARO
 UNOARAMA/PR
 04/08/1975
 COMARCA=UNOARAMA/PR, DA SEDE
 C.CAS 64510, LIVRO=441, FOLHA=130
 Bel. Douglas Hequin
 11/09/96 DE JUIZAMENTO

MARCELO RODRIGUES LILANDI		NOME	
ARQUITETO E DESENHISTA		TÍTULO PROFISSIONAL	
Nº CART. PROF. 14.67559/D		CART. EXP. EM 25/06/2002	
ANTONIO LUIZ LILANDI		FILIAÇÃO	
SÔNIA MARIA RODRIGUES LILANDI			
NACIONALIDADE		NATURAL DE	
BRASILEIRA		UNIAOBRAMA-PR	
REGISTRO GERAL		DATA NASC. 04/08/1975	
6254843-6 PR			
C.P.F. 014.600.709-33			
			
PRESIDENTE DO CREIA			

[illegible]

Nome: MARCELO RODRIGUES LAZARO
Filiação: ANTONIO LUIZ LAZARO
SONIA MARIA RODRIGUES LAZARO
Naturalidade: UNAIARIANA-PR
Data de Nascimento: 04/08/1973
CPF: 014.604.709-33
CRECI nº: 078348
Rég. de inscrição no CRECI: 05/12/2014
Formação Profissional Específica: Técnico em Transações Imobiliárias
CNU - Conselho Nacional de Avaliação Imobiliária nº 15983, iniciado em 04/12/2015
Visto no Conselho de 03 DE ABRIL DE 2016
RÔSILEIR MOREIRA
Presidente em Exerc. CRECI nº Registre nº

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000595679**

20200000595679

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCELO RODRIGUES LAZARO ✓

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 04/03/2002

Registro Nacional: 000A351474

Data de Registro: 25/06/2002

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9510395

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/05/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

TRATA-SE DE UM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS COM COBERTURA METÁLICA E FORRO EM LAJE, COM ACABAMENTO FINO PARA REFORMA DE UMA ENTIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR COM VÁRIOS QUARTOS, SERÃO FEITAS AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS E AS INTERVENÇÕES NAS INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, ESTRUTURAIS, ACABAMENTOS, EM GERAL, INTERVENÇÕES DE COBERTURA E EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, PILARES EM CONCRETOS PARA FINS DE REFORMA DA ESTRUTURA DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO, BANHEIROS, QUARTOS, SUÍTES, CORREDORES, BANHEIROS PARA DEFICIENTES, UTI, ENFERMARIAS E INSTALAÇÕES EM GERAL BEM COMO INSTALAÇÕES DE INPERMIABILIZAÇÕES E PINTURAS. TODAS AS TAXAS E EMOLUMENTOS SERÃO PAGAS PELO CONTRATANTE.

Empresa contratada: CONSTRUCCION BR ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ: 23.183.800/0001-90

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ
CPF/CNPJ: 05866492000116

RUA BRASIL - DE 3192/3193 AO FIM

Complemento: ZONA 01

Cidade: UMUARAMA

Bairro: ZONA I

Nº S, n

UF: PR

CEP: 87501000

Contrato: 3000

Celebrado em 15/05/2020

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/05/2020

Data de Fim: 2020-07-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000595679**

20200000595679

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 600.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA IPIRANGA

Nº 3883

Complemento: ZONA

Cidade: UMUARAMA

Bairro: ZONA I

UF: PR

CEP: 87501310

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 595679/2020

Expedida em 10/08/2020 12:08:00, UMUARAMA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZZ4Z48DZ23W0YZCB1B13

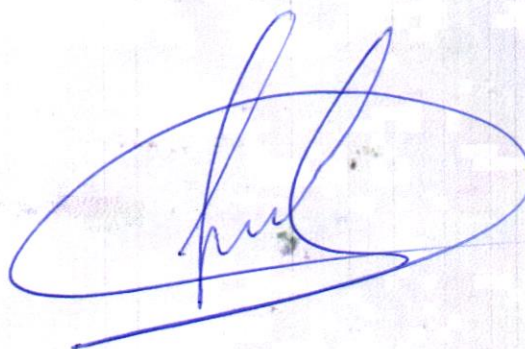
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Beneficiente de Saúde do Noroeste do Paraná, inscrito no CNPJ – 05.866.492/0001-16, através de seu Presidente, SR: PEDRO ARILDO RUIZ FILHO, inscrito no CPF 602.552.349-53, vem respeitosamente através deste atestar para os devidos fins que foram executados satisfatoriamente os serviços referente a: Execução em alvenaria de tijolos com cobertura metálica e forro em laje, com acabamento fino para reformar de uma entidade de saúde hospitalar com vários quartos, onde foram feitas as adequações necessárias e as intervenções nas instalações Elétricas, Hidráulicas, Estruturais, acabamentos em geral. Intervenções de cobertura e execução de parede em alvenaria, pilares de concreto para fins de reforma da estrutura da área de saúde. Para abrigar as instalações hospitalares como Banheiros, Quartos, Suítes, Corredores, Banheiros para Deficientes Físicos, UTI, Enfermarias e Instalações em geral. Bem como Instalações de Imperbeabilização e pinturas.

Do imóvel de 600,00m2, localizado na Avenida Ipiranga n. 3883, Zona I, Cidade Estado de Umuarama Paraná, com a data de inicio 15/05/2020 e termino no dia 01/07/2020, conforme RRT n. 9510395, a obra foi executada pela empresa CONSTRUCCION BR ENERGIA SOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ 23.183.800/0001-90, através do responsável técnico pela empresa Marcelo Rodrigues Lazaro, CAU n. A- 35147-4, esta foi concluída e encontra-se em perfeito estado.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.



Umuarama Pr. 29 de Julho de 2020



Marcelo Rodrigues Lazaro

CAU 35147-4



Pedro Arildo Ruiz Filho

CPF – 602.552.349-53

05.866.492/0001-16

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

AV. IPIRANGA, 3883

7501-3ºº UMUARAMA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000470265**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de³
Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCELO RODRIGUES LAZARO

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 04/03/2002

Registro Nacional: 000A351474

Data de Registro: 25/06/2002

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6908529

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/04/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 6020625

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

TRATA-SE DE UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS SEIS FUROS, COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA,
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PARA ABRIGAR SALAS DE AULAS.

Empresa contratada: E.J TURKIEWICZ - CONSTRUÇÕES- ME
CNPJ: 15.728.829/0001-82

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CPF/CNPJ: 76247329000113

RUA RUA ESPIRITO SANTO

Nº S/N

Complemento: LOTE 16 e 17 quadra 51

Cidade: TUNEIRAS DO OESTE

Bairro: centro

UF: PR

CEP: 87450970

Contrato: 540198

Celebrado em 27/07/2017

Valor do contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/07/2017

Data de Fim: 2017-10-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA2.1.1 - Execução de obra , 500.00 m² - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ESPIRITO SANTO

Nº S/N

Complemento: LOTE 16 e 17 QUADRA 51

Cidade: TUNEIRAS DO OESTE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 87450970

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000470265****DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 470265/2018

Expedida em 14/11/2018 12:11:00, Umuarama/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 88Z87C1D8D7959Z4ZAZB



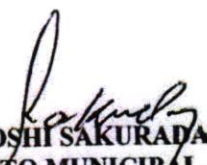
Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Tuneiras do Oeste – PR, inscrito no CNPJ nº 76.247.329/0001-13, através do Prefeito Municipal o Sr. Taketoshi Sakurada, inscrito no RG sob nº 1.642.664 SSP/PR e CPF sob nº 281.629.279-72, vem respeitosamente através deste atestado de capacidade técnica, referente à CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA COM 500 M² (10 SALAS MULTIUSO), localizado na Rua Espírito Santo, s/nº, Lote 16 e 17, Quadra 51, no Município de Tuneiras do Oeste – PR, com data de início no dia 28/07/2017 e término no dia 05/10/2017, a obra foi executada pela empresa E.J TURKIEWICZ – CONSTRUÇÕES ME inscrita no CNPJ de Nº 15.728.829/0001-82, através do Responsável técnico pela empresa o Sr. Marcelo Rodrigues Lazaro Registro CAU nº: 35147-4, esta foi concluída e encontra-se em perfeito estado.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Tuneiras do Oeste/PR, 06 de Abril de 2018.


TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, com sede nesta Cidade de Pérola, Estado Paraná, sito à Av. Dona Pérola Byington, 1800 - Centro, Pérola - PR, inscrita no CNPJ nº. 81.478.133/0001-70. ATESTAMOS para os devidos fins de direitos, que fizeram necessários, que a empresa EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.330.355/0001-56, com sede na Rua Santa Cruz nº 41, Jardim Califórnia, na cidade de Pérola - PR, CEP: 87540-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **João Guilherme Preto Souza**, inscrito no CREA sob o nº PR-167190/D executou com plena qualidade os serviços discriminados abaixo:

DESCRIMINAÇÃO TÉCNICA	
EXECUTORA:	EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
C.N.P.J CONT.	20.330.355/0001-56
ENG. EXECUTOR	JOÃO GUILHERME PRETO SOUZA - CREA PR-167190/D
ART PRINCIPAL	1720216031293
ENDEREÇO OBRA	RUA ANITA GARIBALDI N°1568 - CENTRO
ÁREA	221,10 m²
DATA INICIO	05/11/2021
DAT. CONCLUSÃO	10/12/2021
REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA 12 DE OUTUBRO, NO MUNICIPIO DE PÉROLA/PR.	

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88
DEMOLIÇÕES/RETIRADAS		
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	221,10
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	44,22
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M3	2,56
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 5,0 KM	M3/KM	12,80
COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 ¼ DE ONDA PARA TELHADO, COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	221,10

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP: 87540-000 - CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: 44 3636-8300 - e-mail: divisaodeobras@perola.pr.gov.br - Pérola - Paraná.



TRAMA DE MADEIRA COMPOSTAS POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	44,22
---	----	-------

Atestamos que o referido Profissional forneceu os mencionados serviços no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências quanto as especificações normas técnica, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Pérola-PR, 18 de fevereiro de 2022.

LAILA SALVADEGO
Engenheira Civil CREA-PR 161225/D
CPF: 088.634.759-97

LUCIANO WILLIAN LAZARIN
CPF: 066.932.049-88
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio
Ambiente e Services Públicos. Município de
Perola-PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS*Escola 19 de Junho- Ed.Inf. Ens. Fund. Eja Na Mod. Educação Especial.***CNPJ 77.842.995/0001 - 62**

Rua Olavo Bilac, nº 970 Telefone (44)99732-1904

Filial da Federação Nacional das APAEs nº 398

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 311 de 14/05/79

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7.454 de 28/05/81

Utilidade Pública Federal - D.N. nº 94364 de 22/05/87

Registro CNSS nº 228.977 - 79 de 18/10/79

Certificado de Fins Filantrópicos - nº 28987.009127/93-11

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO**

Eu, Silvânia Formagio Rissato, diretora da Escola 19 de Junho/modalidade de Educação Especial, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ 77.842.995/0001-62, venho por meio desta declarar que Emerson Correia Martins Construções inscrito no CNPJ 20.330.335/0001-56, executou em telhado de 90 m², 08 tesouras de viga U de metal medindo 1,70x8,50 mt, espessura 1.5 mm e peso aproximado de 140 kg cada, totalizando 1.120 kg e construção de piso em concreto batido e revestimento cerâmico totalizando 110 m².

Pérola, 25 de setembro de 2023

Silvânia Formagio

RG 8.982.443-8

Diretora

Ata de Nomeação 18/02/2016

Silvania Formagio Rissato

MUNICÍPIO DE PÉROLA

CNPJ 81.479.133/0001-70

AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800

CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ

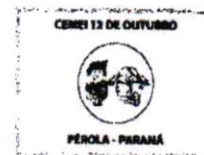
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2023

Assinatura



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Declaração de serviço

Eu Gisney Hedder Nunes dos Reis, diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro, CNPJ.: 033.187.909-31, venho por meio deste declarar que Emerson Correia Martins Construções inscrita no CNPJ 20.330.355/0001-56, executou pavimentação em piso paver, correspondendo 102 m².

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Pérola, 25 de setembro de 2023.

Gisney Hedder Nunes dos Reis

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 11 / 2023
Assinatura



MRL- ENGENHARIA E ARQUITETURA - ESPECIALISTA EM CONCRETO ARMADO -
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 351474 - CADASTRO DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS CNAI- ENGENHEIRO DE
 AVALIAÇÕES POR INFERENCIA ESTATÍSTICA- TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - CORRETOR DE IMOVEIS - LAUDOS PERÍCIAS E
 PROJETOS - MARCELO LAZARO C351474.

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Contratante - EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES - CNPJ - 20.330.355/0001-56,
 Empresa com objeto social no ramo de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE
 ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,
 SANITÁRIAS E GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA
 localizada na Rua Santa Cruz Nº 41, Jardim California CEP-875400-000 no Município de
 Perolá-Pr.

Contratado - Marcelo R. Lazaro, brasileiro, solteiro, Arq. e Urb. Engenheiro de Segurança,
 Engenheiro de avaliação por Inferência Estatística, Especialista em Concreto Armado,
 Corretor de Imóveis, Técnico em Controle Ambiental, Perito Avaliador Judicial, residente na
 Rua José Honório Ramos, Edifício Ana Maria, Sala 01 Umuarama, Estado do Paraná, CEP -
 87502-000 Paraná, e com registro no cau-35147-4.

Objetivo do Contrato -

- 1 - Trata - se de uma responsabilidade técnica para fiscalização de serviços conforme ramo de atividades acima descritos.
- 2 - O valor abaixo citado é para a contratação mensal e fiscalização no endereço do contratado que ficará disponível para tirar duvidas e esclarecimentos e visualizações do produto técnico bem como a disposição para eventuais esclarecimentos em uma hora por mês, caso haja visitas técnicas a serem feitas em obra a empresa pagará os valores separadamente.
- 3 - A qualquer momento o profissional contratado poderá negar de fazer os serviços contratos caso haja a falta de pagamentos dos valores mensais, ou a verificação de má qualidade do produto bem com a negligencia em serviços mal prestados de parte do contratante.
- 4- Este contrato pode ser cancelado pelo contratado a qualquer momento, com o pagamento de sem que haja pagamentos de multa ou similares para com o contratado, caso haja desistência do contratante o mesmo terá que pagar multa de 10 meses o valor do salário mensal afixado a baixo citado.
- 5- Todas as despesas com viagens, visitas técnicas in loco e documentações de licitações e afins serão cobradas a parte a combinar.
- 6- Serviços de aprovações, projetos, desenhos, licitações não estão inclusos neste contrato.
- 7- Não é de responsabilidade do contratado o uso por parte dos trabalhadores e afins o uso correto e manuseio de ferramentas e equipamentos de segurança do trabalho como EPIS E EPC. (Equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, esta obrigação e de total responsabilidade da empresa bem como a manutenção correta e preventiva de acidentes de trabalho).

000000

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2023


Assinatura

8- A execução de serviços externos bem com concretagem de obras e serviços afim externos não são de responsabilidade do contratado.

9- O valor dos serviços mensais pagos ao contratado será de 850 reais por mês.

Valor – 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais), que será já pago no ato da assinatura do contrato.

Prazo da Execução do Serviço – Prazo de contratação de experiencia de 30 dias na empresa, sendo trabalhado 2 horas por mês, caso haja continuidades nos serviços continuará automaticamente a contratação dos serviços por prazo indeterminado.

Nome da Empresa – FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS – CNPJ – 20.330.355/0001-56

CONTRATANTE:

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES
CNPJ – 20.330.355/0001-56

Perola-Pr, 06 de Setembro de 2023.

CONTRATADO:

MARCELO R. LAZARO
REGISTRO C – 35.147-4

Marcelo Lazaro

Perito Judicial e Especialista em Estrutura de Concreto - Arg. Ur.
Eng. de Avaliações - Eng. de Seg. do Trabalho Reg. N.º 35147-
Corretor de Imóveis - Perito Avaliador de Imóveis CNAI N.º 01658-
CRECI 6.ª Região/PR N.º 026240 - Cadastrado no Cadastro Nacion...
de Avaliadores Imobiliários - Técnico em Controle Ambiental
Whats - Fone: (44) 99967-8572 - (44) 99733-168-
marcelorlazarol1@live.com

Testemunhas 1

Testemunhas 2

Juliano Baesso
Juliano Baesso Guzzilini
CRC/PR 077367/O
CONTADOR

Rosângela Maria Guzzilini

[Handwritten signature]

01S000

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2023


Assinatura

000211

FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUCOECNPJ nº 20.330.355/0001-56

Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838

ffcontrucoesperola@gmail.com

ANEXO VDECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(emitir em impresso timbrado da proponente)

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s) caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU	ASSINATURA
	MARCELO RODRIGUES LAZARO	ESPECIALISTA EM CONCRETO ARMADO – ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	135147-4PR	 Documento assinado digitalmente MARCELO RODRIGUES LAZARO Data: 09/11/2023 00:32:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Declaramos, ainda, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; que comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as condições do Edital de Licitação especificado no preâmbulo e o cumprimento do Contrato.

Pérola 10 de Novembro 2023

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR

Nome: RG nº 8.095.434-4

CPF : 009.185.159-98,

(carimbo, nome, RG e assinatura do responsável legal)





À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA / PR.

TOMADAS DE PREÇO Nº 05/2023 (PMP).

ATESTADO DE VISITA

Pérola - PR, 06 novembro de 2023. ✓

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – (PMP)**, que a empresa **EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES**, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.330.355/0001-56**, com sede na Rua Santa Cruz nº41, Jardim Califórnia, na cidade de Pérola - PR, CEP: 87540-000, visitou o local da obra sendo a execução da ampliação da UAPSF Silvanilda Rodrigues de Souza Pulsildes do Município de Pérola- Pr, Estado do Paraná.

LOCAL DE EXECUÇÃO: ARAUJO LIMA, Nº 901, CENTRO, PÉROLA/PR.

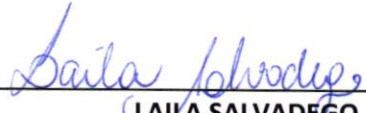
Nessa visita a empresa, por meio de seu responsável, o Srº. Emerson Correia Martins, brasileiro, casado, portador do CPF:009.185.159-98, tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

CPF:009.185.159-98

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR


LAILA SALVADEGO

ENGENHEIRA CIVIL CREA-PR - 161225/D

Portaria nº320/2019

MUNICÍPIO DE PÉROLA-PR

FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÃO CNPJ nº 20.330.355/0001-56

Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838
ffconstrucoesperola@gmail.com

ANEXO II

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA
(emitir em impresso timbrado da proponente)

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Prezados Senhores:

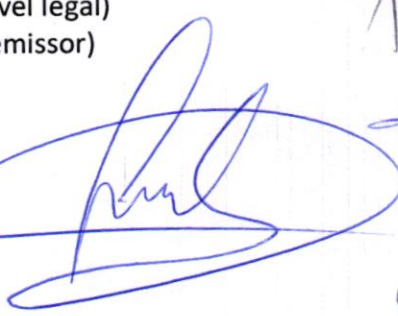
O Signatário da presente, Emerson Correia Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná da presente, em nome da empresa, EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita sob o CNPJ nº 20.330.355/0001-56, localizada na Rua Santa Cruz nº 41 Bairro California cep 87540-000 na Cidade de Pérola Estado do Paraná, empresa para todos os fins legais e necessários. Declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega da execução do objeto licitado, nas condições, no prazo e nas condições previstas nesta **Tomada de Preços**.

Pérola, 10 de Novembro de 2023.


Emerson Correia Martins

RG nº 8.095.434-4 SESP-PR
((carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade – número e órgão emissor)

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR



FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES CNPJ nº 20.330.355/0001-56
Endereço: Rua Santa Cruz nº 41 Bairro Jardim California Cep 87540-000 Contato : 44 9 -9721-4838
ffconstrucoesperola@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.
(emitir em impresso timbrado da proponente)

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

O signatário da presente, em nome da empresa Emerson Correia Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 8.095.434-4 SESP-PR e CPF nº 009.185.159-98, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz nº 41, Bairro Jardim California CEP 87540-000 na Cidade de Pérola Estado Paraná da presente, em nome da empresa, EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES, empresa individual, inscrita sob o cnpj nº 20.330.355/0001-56, localizada na Rua Santa Cruz nº 41 Bairro California cep 87540-000 na Cidade de Pérola Estado do Paraná declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra objeto da presente licitação. O signatário da presente declara, também, em nome da proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto da presente Tomada de Preço.

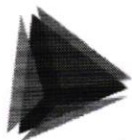
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, § 2º, e Art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pérola 10 de Novembro 2023.

Assinatura do Representante legal da Empresa
Nome: RG nº 8.095.434-4
CPF : 009.185.159-98,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade – número e órgão emissor)

20.330.355/0001-56
FF CONSTRUÇÕES E REFORMAS
EMERSON CORREIA MARTINS
RUA SANTA CRUZ, 41 - CENTRO
87.540-000 - PÉROLA - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000216

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23736964000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000217



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)**Nome Civil**

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE

CPF

746.088.279-87

CNPJ

23.736.964/0001-06

Data de Abertura

25/11/2015

Nome Empresarial

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE 74608827987

Nome Fantasia

VR PRESTADORA DE CERVICOS E OBRAS

Capital Social

4.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/11/2015

Endereço Comercial**CEP**

87535-000

Logradouro

RUA Rua Cristovao Colombo

Número

410

Complemento

CASA

Bairro

Centro

Município

XAMBRE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

25/11/2015

Fim

-

Atividades**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

1/73

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 23.736.964/0001-06

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE 74608827987

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Xambrê – PR, nascido em 28/07/1970, portador do CPF nº 746.088.279-87 e da carteira de Habilitação CNH nº542981654 DNT – PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº410, casa, centro, Xambrê – PR., CEP 87.535-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLOS ALBERTO BASSALOBRE 74608827987**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, nº74, centro, Xambrê – PR., CEP 87.535-000, inscrito na Junta Comércio do Paraná sob o nº41803819491 e no CNPJ/MF sob o nº 23.736.964/0001-06; Resolvem assim, alterar e o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL: Fica alterado a razão social do Empresário individual para: **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual que era Rua Cristóvão Colombo, nº410, Casa, centro, Xambrê – PR., CEP: 87.535-000 para **Cristóvão Colombo, nº 410, centro, Xambrê – PR., CEP 87.535-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL : O capital social que era de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), passa a ser de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) representado por 90.000(noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário individual.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social do empresário individual para: **Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálica; Construção de instalações esportivas e recreativa; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia.**

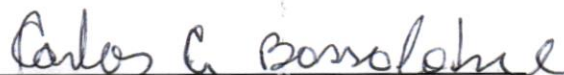
CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL: O empresário declara que a empresa se **desenquadra** da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123/2006.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Xambrê – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Xambrê-PR, 05 de Abril de 2022.


CARLOS ALBERTO BASSALOBRE


31/73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000220

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74608827987	CARLOS ALBERTO BASSALOBRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 12:39 SOB Nº 20222204354.
PROTOCOLO: 222204354 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204637046. CNPJ DA SEDE: 23736964000106.
NIRE: 41803819491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAÍSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

4/73

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 23.736.964/0001-06

C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Xambrê – PR, nascido em 28/07/1970, portador do CPF nº 746.088.279-87 e da carteira de Habilitação CNH nº542981654 DNT – PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Colombo, nº410, centro, Xambrê – PR., CEP 87.535-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, nº410, centro, Xambrê – PR., CEP 87.535-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº41803819491 e no CNPJ/MF sob o nº 23.736.964/0001-06; Resolvem assim, alterar e o Instrumento de Inscrição.

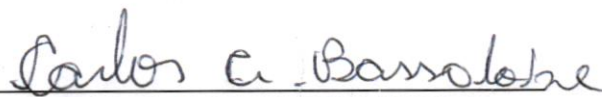
CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL : O capital social que era de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), passa a ser de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) representado por 340.000(trezentos e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário individual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Xambrê – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Xambrê-PR, 01 de Fevereiro de 2023.


CARLOS ALBERTO BASSALOBRE





5/73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000222

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74608827987	CARLOS ALBERTO BASSALOBRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 11:37 SOB Nº 20230792227.
PROTOCOLO: 230792227 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302010356. CNPJ DA SEDE: 23736964000106.
NIRE: 41803819491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6173

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: CARLOS ALBERTO BASSALOBRE 1ª HABILITAÇÃO: 12/03/1998

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/07/1970 XAMBRE/PR

4ª DATA EMISSÃO: 15/08/2023 5ª VALIDADE: 15/08/2028 6ª ACC: D

7ª CATEGORIA: 6223597-1 SESP PR

8ª CPF: 740.088.279-87 9ª RGT: 00542981854 10ª CAT: AB

11ª NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12ª FILIAÇÃO: ANTONIO BASSALOBRE FILHO

13ª MARCA GROTO BASSALOBRE

2636705455

PROIBIDO PLASTIFICAR

9	10	11	12	1	10	11	12
ACC				D			
A		15/08/2028		D1			
A1		15/08/2028		BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

17 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 71424500354 PR624189553

PARANA

000553

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 11 / 2023
Assinatura



CA. BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

Rua Cristovão Colombo, 410 Xambê - PR

Centro - CEP: 87.535-000

INSCR. EST.: 90942233-74 INSCR. MUNI.: 720-0

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO

Eu CA. BASSALOBRE Construtora CNPJ Nº 23.736.964/0001-06, sediada à Rua Cristóvão Colombo, 410, declara, sob as penas da lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Lei n.º 9.854/1999).

Xambê/PR, aos seus 07 dias de novembro de 2023

CARLOS
ALBERTO
BASSALOBRE: 7
4608827987

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE: 746088279

87
Dados: 2023.11.09
09:43:30 -03'00'

Carlos Alberto Bassalobre
RG No 5.229.597-1
CPF No 746.088.279-87
Sócio Gerente



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 150574/2023
 Emitido em 09/11/2023 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 23.736.964/0001-06 - C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
 Endereço R CRISTOVAO COLOMBO, 410 - CENTRO - ---
 CEP: 87535-000 Xambrê-PR
 Capital Social R\$ 90.000,00
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202310200 715556269 6341	20/10/2023	18/11/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Alvará de funcionamento	04	12/01/2023	20/01/2024
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	01	31/12/2022	30/04/2024
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	746088279 87	24/08/0097	
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	52295971	02/08/2012	
213-5	Registro Comercial	01	05/04/2022	
213-5	Ato Constitutivo	01	01/02/2023	
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	23.736.964/ 0001-06	24/04/2023	24/04/2024
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01547	08/05/2023	07/05/2024
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	031839556- 58	27/09/2023	24/01/2024
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	129828/202 3	27/09/2023	27/03/2024
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	475F.8588. 2ACE.7CA D	02/08/2023	24/01/2024
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	51847547	27/09/2023	25/03/2024



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 150574/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Execução Patrimonial	01	27/09/2023	27/12/2023
3-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	.677/2023	07/11/2023	07/12/2023
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	01	07/11/2023	07/12/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
6.088.279-87- CARLOS ALBERTO BASSALOBRE	-	23.736.964/0001-06-C A BASSALOBRE - CONSTRUTOR	23.736.964/0001-06-C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
746.088.279-87- CARLOS ALBERTO BASSALOBRE	-	23.736.964/0001-06-C A BASSALOBRE - CONSTRUTOR	23.736.964/0001-06-C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

10/73



CA. BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

Rua Cristovão Colombo, 410 Xambê - PR

Centro - CEP: 87.535-000

INSCREEST.:90942233-74 INSCR.MUNL:720-0

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉROLA/PR. Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 05/2023 – PMP**

Objeto: Execução De Ampliação Da Unidade Básica De Saúde Silvanilda Rodrigues De Souza
Pulsides, Rua Araújo Lima, 901/910, Quadra: 138, Lote: 09/10, Centro, Pérola/Pr.

O signatário da presente, o senhor Carlos Alberto Bassalobre, representante legalmente
constituído da proponente CA BASSALOBRE Construtora, declara sob as penas da lei, que a
mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresas ou empresas de pequeno porte,
conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios
da Lei complementar nº 123/06 e suas alterações.

Xambê/PR, aos seus 07 dias de novembro de 2023

**CARLOS
ALBERTO
BASSALOBRE:7
4608827987**

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE:746088279
87
Dados: 2023.11.09
09:43:47 -03'00'

**Carlos Alberto Bassalobre
RG No 5.229.597-1
CPF No 746.088.279-87
Sócio Gerente**



CA. BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

Rua Cristovão Colombo, 410 Xambrê - PR

Centro - CEP: 87.535-000

INSCR. EST.: 90942233-74 INSCR. MUNI.: 720-0

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉROLA/PR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2023-PMP, instaurado pelo Município de Pérola, Estado do Paraná, que declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas públicas; e que o nome da empresa não consta na lista dos declarados impedidos de licitar do TCE/PR;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xambrê/PR, aos seus 07 dias de novembro de 2023

CARLOS
ALBERTO
BASSALOBRE: 74
608827987

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE: 746088279
87
Dados: 2023.11.09
09:43:07 -03'00'

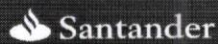
Carlos Alberto Bassalobre
RG No 5.229.597-1
CPF No 746.088.279-87
Sócio Gerente

12/73

000229

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	17/11/2023
Nosso Número	12407500
Número do Documento	19223096
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

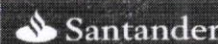
Recibo do Pagador

Pagador
C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA CNPJ: 23.736.964/0001-06
R CRISTOVAO COLOMBO 410 87535000 XAMBRE, PR
Ref. emissão apólice 11-0775-0429347

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 40750.001014 3 95370000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	17/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 10/11/2023	Número do Documento 19223096	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 10/11/2023	Nosso Número	12407500
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA CNPJ: 23.736.964/0001-06
R CRISTOVAO COLOMBO 410 87535000 XAMBRE, PR
Ref. emissão apólice 11-0775-0429347

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

13/73



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 10/11/2023 - 09h32

Nº de controle: 826.964.022.474.365.311 | Documento:

000230

Conta de débito: Agência: 0180 | Conta: 0357188-2

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA | CNPJ: 023.736.964/0001-06

Código de barras: 03399 89543 38000 000125 40750 001014 3 95370000016000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador C A BASSALOBRE CONSTRUTORA

CPF/CNPJ do Pagador 023.736.964/0001-06

Razão Social Sacador Avalista Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista Não informado

Instituição Recebedora 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 17/11/2023

Valor do Documento: R\$ 160,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 160,00

Data de débito: 10/11/2023

Descrição: Boleto seguro

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

[Handwritten signatures and date 14/73]

APÓLICE DIGITAL


junto
SEGUROS


A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/11/2023 9:21:20**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0429347**

Proposta: **4212603**

Controle Interno (Código Controle): **203820399**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750429347**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PEROLA

CPF/CNPJ: 81.478.133/0001-70 AVENIDA DONA PEROLA BYNGTON 1800, PACO MUNICIPAL CENTRO - CEP: 87.540-000 - PEROLA - PR

DADOS DO TOMADOR: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 23736964000106 R CRISTOVAO COLOMBO 410, , CENTRO - CEP: 87.535-000 - XAMBRE - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 **LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS
000232

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.545,11	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.545,11	10/11/2023	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.545,11	10/11/2023	09/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/11/2023	19223096	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

000233



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. L. R.' with a large loop.

17/73



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS

000234

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.545,11	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.545,11	10/11/2023	09/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.545,11	10/11/2023	09/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/11/2023	19223096	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS
000235

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

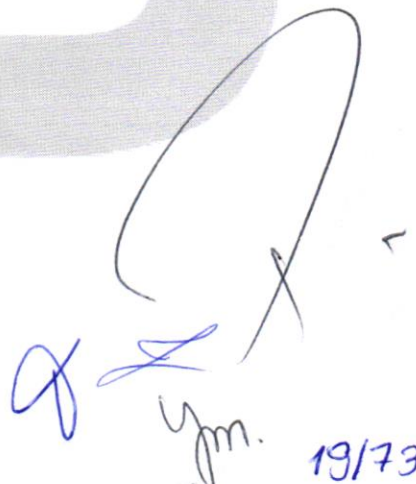
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.


19/73

APÓLICE DIGITAL

000236



g L R
ym

20/73



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS
000237

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS
000238

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS

000239

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS
000240

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS

000241

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS

000242

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

3. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0429347
Proposta: 4212603
Controle Interno (Código Controle): 203820399
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750429347

junto
SEGUROS

000243

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

000244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.736.964/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/11/2015	
NOME EMPRESARIAL C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA V.R.A.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 87.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAMBRE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS BASSALOBRE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8464-8070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 14:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.247.360/0001-54 - e-mail: tributacao@xambre.pr.gov.br

Avenida Roque Gonzales Nº 480 - Centro - Xambê-PR.

Fone: (044) 3632-1557 - (044) 3632-1306

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Número do Alvará 000004	Ano 2023	Início das Atividades 25/11/2015
Inscrição Municipal 720-0	Horário Normal 07:00H AS 19:00H	Horário Especial *****

Razão Social: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 23.736.964/0001-06

Nome Fantasia: CONSTRUTORA V.R.A.

Endereço: Rua Cristovão Colombo

410

Complemento: *****

Bairro: Centro

Município: Xambê - PR

Atividade Principal:

4120-4/00 Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s):

2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4292-8/01; 4299-5/01; 4311-8/01; 4322-3/01; 4330-4/04; 7112-0/00***

André Luiz Silva Rocha
Assessor Especial Nível III
Divisão de Tributação
Portaria nº 159/2021

OBS: ESTE ALVARÁ NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE COM AS LICENÇAS DOS DEMAIS ORGÃOS.

Observação:

Taxa de Licença com renovação anual.

ME**

LIC. SANITARIA - AUSENTE*

LIC. BOMBEIROS - AUSENTE*

LEI Nº 2210/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, Art. 1º (...)
§ 1º O horário de funcionamento será de segunda-feira a quinta-feira entre 06h00 e 23h00. Sextas, sábados, domingos e vésperas de feriados das 06h00 às 14h00.

§ 2º Nas Festividades do Final do Ano, o comércio poderá funcionar nos horários das 06h00 às 3h00.

Xambê, aos 24/01/2023.

Vencimento: 20/01/2024

Divisão de Tributação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA**
CNPJ: **23.736.964/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:48 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **475F.8588.2ACE.7CAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/73



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000247

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031239147-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.736.964/0001-06
Nome: **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



 31/73



PREFEITURA MUNICIPAL
DE XAMBURÊ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº.677/2023

Contribuinte.: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
CPF/CNPJ.....: 23.736.964/0001-06
Requerente....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
Finalidade....: Fins de Licitação

Cadastro.....: 23736964000106
Município: Xamburé-PR.

Certificamos, que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário Municipal relativo ao CPF/CNPJ/CONTRIBUINTE incluso no cadastro com a localização acima. Fica reservada a Fazenda Municipal, a cobrar débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como efetuar ou rever lançamento sobre fatos geradores já ocorridos.

Validade.....: 07/12/2023

Xamburé, 07 de Novembro de 2023.

AUTENCIDADE DA CERTIDÃO: 379272898379272

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.736.964/0001-06
Razão Social: C A BASSALOBRE CONSTRUTORA
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 410 / CENTRO / XAMBRE / PR / 87535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110807125887440846

Informação obtida em 08/11/2023 15:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.736.964/0001-06
Certidão nº: 38812348/2023
Expedição: 02/08/2023, às 17:17:21
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.736.964/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de XAMBRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
CNPJ: 23.736.964/0001-06
Local da Sede: Xambre - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de XAMBRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

XAMBRE, 27 de setembro de 2023

Juraci Alecrim
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA NIRE : 41803819491 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317842275
NIRE (Sede) 803819491	CNPJ 23.736.964/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2015	Início de Atividade 25/11/2015
Endereço Completo Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 410, CENTRO-Xambrê/PR- CEP87535-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.			
Capital R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 13/02/2023	Número 20230792227	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLOS ALBERTO BASSALOBRE Identidade: 00542981654 Estado civil: CASADO(A) CPF: 746.088.279-87 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:08:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKCGGRVV.



PRC2317842275

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 410

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: XAMBRE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 23.736.964/0001-06

Inscrição Estadual.....: 9094223374

Registro na junta.....: 41803819491 Data registro: 25/11/2015

Inscrição Municipal.....:

XAMBRE, 01/01/2022

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha
Número

nnn
Página 2 de 20

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2022	52	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/01/2022	52	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/01/2022	62	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/01/2022	62	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/01/2022	93	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 12/2021	1.040,00	
10/01/2022	93	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 12/2021		1.040,00
				TOTAL DO DIA	1.220,00	1.220,00
20/01/2022	41	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 12/2021	60,00	
20/01/2022	41	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 12/2021		60,00
				TOTAL DO DIA	60,00	60,00
31/01/2022	42	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO MES 01/2022	23,33	
31/01/2022	42	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 01/2022		23,33
31/01/2022	72	2.1.1.01.001	FORNECEDORES	BAIXA REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.850,00	
31/01/2022	72	1.1.1.01.001	CAIXA	BAIXA REF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.850,00
31/01/2022	73	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 01/2022	1.212,00	
31/01/2022	73	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 01/2022		1.212,00
31/01/2022	79	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 01/2022	46,49	
31/01/2022	79	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 01/2022		46,49
				TOTAL DO DIA	3.131,82	3.131,82
				TOTAL DO MÊS	4.411,82	4.411,82
05/02/2022	94	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 01/2022	1.165,51	
05/02/2022	94	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 01/2022		1.165,51
				TOTAL DO DIA	1.165,51	1.165,51
10/02/2022	53	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/02/2022	53	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/02/2022	63	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/02/2022	63	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
				TOTAL DO DIA	180,00	180,00
22/02/2022	85	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 01/2022		74,11
22/02/2022	85	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 01/2022	46,49	
22/02/2022	85	3.1.3.01.003	JUROS PASSIVOS	PAGTO JUROS S/INSS REF. MES 01/2022	27,62	
				TOTAL DO DIA	74,11	74,11
28/02/2022	43	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO MES 02/2022	23,33	
28/02/2022	43	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 02/2022		23,33
28/02/2022	74	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	74	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 02/2022		1.212,00
28/02/2022	80	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 02/2022	46,81	
28/02/2022	80	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 02/2022		46,81
				TOTAL DO DIA	1.282,14	1.282,14
				TOTAL DO MÊS	2.701,76	2.701,76
05/03/2022	95	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 02/2022	1.165,19	
05/03/2022	95	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 02/2022		1.165,19
				TOTAL DO DIA	1.165,19	1.165,19
10/03/2022	54	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/03/2022	54	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/03/2022	64	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/03/2022	64	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
				TOTAL DO DIA	180,00	180,00
21/03/2022	86	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 02/2022	46,81	
				TRANSPORTE	46,81	

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número

nnn
Página 3 de 20

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2022	86	1.1.1.01.001	CAIXA	TRANSPORTE PAGTO INSS REF. MES 02/2022	46,81	46,81
				TOTAL DO DIA	46,81	46,81
31/03/2022	44	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 03/2022	23,33	
31/03/2022	44	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 03/2022		23,33
31/03/2022	75	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	75	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 03/2022		1.212,00
31/03/2022	81	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 03/2022	47,26	
31/03/2022	81	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 03/2022		47,26
				TOTAL DO DIA	1.282,59	1.282,59
				TOTAL DO MÊS	2.674,59	2.674,59
05/04/2022	96	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 03/2022	1.164,74	
05/04/2022	96	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 03/2022		1.164,74
				TOTAL DO DIA	1.164,74	1.164,74
10/04/2022	55	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/04/2022	55	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
				TOTAL DO DIA	75,00	75,00
11/04/2022	65	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
11/04/2022	65	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00
12/04/2022	114	1.1.1.01.001	CAIXA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	85.500,00	
12/04/2022	114	2.4.1.01.002	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		85.500,00
				TOTAL DO DIA	85.500,00	85.500,00
20/04/2022	87	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 03/2022	47,26	
20/04/2022	87	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 03/2022		47,26
				TOTAL DO DIA	47,26	47,26
30/04/2022	45	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 04/2022	23,33	
30/04/2022	45	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 04/2022		23,33
30/04/2022	76	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 04/2022	1.212,00	
30/04/2022	76	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 04/2022		1.212,00
30/04/2022	82	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 04/2022	47,75	
30/04/2022	82	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 04/2022		47,75
30/04/2022	100	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 04/2022	300,00	
30/04/2022	100	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 04/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	1.583,08	1.583,08
				TOTAL DO MÊS	88.475,08	88.475,08
05/05/2022	97	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 04/2022	1.164,25	
05/05/2022	97	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 04/2022		1.164,25
				TOTAL DO DIA	1.164,25	1.164,25
10/05/2022	56	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/05/2022	56	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/05/2022	66	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/05/2022	66	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/05/2022	107	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 04/2022	300,00	
10/05/2022	107	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 04/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	480,00	480,00
20/05/2022	88	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 04/2022	47,75	
				TRANSPORTE	47,75	

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número

nnn4
Página 4 de 20
000256

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	47,75	
20/05/2022	88	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 04/2022		47,75
				TOTAL DO DIA	47,75	47,75
30/05/2022	46	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 05/2022	23,33	
30/05/2022	46	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 05/2022		23,33
30/05/2022	77	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 05/2022	1.212,00	
30/05/2022	77	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 05/2022		1.212,00
30/05/2022	83	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 05/2022	48,21	
30/05/2022	83	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 05/2022		48,21
30/05/2022	101	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 05/2022	300,00	
30/05/2022	101	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 05/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	1.583,54	1.583,54
				TOTAL DO MÊS	3.275,54	3.275,54
06/06/2022	98	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 05/2022	1.163,79	
06/06/2022	98	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 05/2022		1.163,79
				TOTAL DO DIA	1.163,79	1.163,79
10/06/2022	57	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/06/2022	57	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/06/2022	67	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/06/2022	67	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/06/2022	108	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 05/2022	300,00	
10/06/2022	108	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 05/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	480,00	480,00
20/06/2022	89	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 05/2022	48,21	
20/06/2022	89	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 05/2022		48,21
				TOTAL DO DIA	48,21	48,21
30/06/2022	47	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 06/2022	23,33	
30/06/2022	47	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 06/2022		23,33
30/06/2022	78	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	78	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 06/2022		1.212,00
30/06/2022	84	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 06/2022	48,72	
30/06/2022	84	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 06/2022		48,72
30/06/2022	102	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 06/2022	300,00	
30/06/2022	102	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 06/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	1.584,05	1.584,05
				TOTAL DO MÊS	3.276,05	3.276,05
05/07/2022	99	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 06/2022	1.163,28	
05/07/2022	99	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 06/2022		1.163,28
				TOTAL DO DIA	1.163,28	1.163,28
08/07/2022	16	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	2.388,60	
08/07/2022	16	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		2.388,60
				TOTAL DO DIA	2.388,60	2.388,60
10/07/2022	58	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/07/2022	58	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
				TOTAL DO DIA	75,00	75,00
11/07/2022	68	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
11/07/2022	68	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
				TOTAL DO DIA	105,00	105,00

TRANSPORTE

000257

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2022	109	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 06/2022	300,00	
15/07/2022	109	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 06/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
20/07/2022	90	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 06/2022	48,72	
20/07/2022	90	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 06/2022		48,72
				TOTAL DO DIA	48,72	48,72
26/07/2022	17	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 11 ERIKA SILVA DO NASCIMENTO SGORLON	100,00	
26/07/2022	17	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 11 ERIKA SILVA DO NASCIMENTO SGORLON		100,00
				TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/07/2022	30	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 07/2022	1.212,00	
30/07/2022	30	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 07/2022		1.212,00
30/07/2022	31	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 07/2022	133,32	
30/07/2022	31	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 07/2022		133,32
30/07/2022	48	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO MES 07/2022	23,33	
30/07/2022	48	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 07/2022		23,33
30/07/2022	103	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 07/2022	300,00	
30/07/2022	103	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 07/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	1.668,65	1.668,65
31/07/2022	27	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR DO IMPOSTO	111,99	
31/07/2022	27	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	VALOR DO IMPOSTO		111,99
				TOTAL DO DIA	111,99	111,99
				TOTAL DO MÊS	5.961,24	5.961,24
01/08/2022	18	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	9.829,09	
01/08/2022	18	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		9.829,09
01/08/2022	19	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	9.489,13	
01/08/2022	19	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		9.489,13
				TOTAL DO DIA	19.318,22	19.318,22
04/08/2022	20	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 13 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	33.682,34	
04/08/2022	20	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 13 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		33.682,34
				TOTAL DO DIA	33.682,34	33.682,34
05/08/2022	38	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 07/2022	1.078,68	
05/08/2022	38	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 07/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
10/08/2022	59	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/08/2022	59	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/08/2022	69	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/08/2022	69	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/08/2022	110	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 07/2022	300,00	
10/08/2022	110	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 07/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	480,00	480,00
20/08/2022	91	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 07/2022	133,32	
20/08/2022	91	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 07/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	133,32	133,32

TRANSPORTE

41/73

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número

nnnn
Página 6 de 20
000258

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	21	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 14	21.351,30	
30/08/2022	21	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		21.351,30
30/08/2022	49	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 14	23,33	
30/08/2022	49	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		23,33
30/08/2022	104	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	DEPRECIACAO DO MES 08/2022	300,00	
30/08/2022	104	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 08/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	21.674,63	21.674,63
31/08/2022	28	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR DO IMPOSTO	3.345,83	
31/08/2022	28	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	VALOR DO IMPOSTO		3.345,83
31/08/2022	32	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 08/2022	1.212,00	
31/08/2022	32	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 08/2022		1.212,00
31/08/2022	33	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 08/2022	133,32	
31/08/2022	33	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 08/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	4.691,15	4.691,15
				TOTAL DO MÊS	81.058,34	81.058,34
05/09/2022	39	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 08/2022	1.078,68	
05/09/2022	39	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 08/2022		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
10/09/2022	60	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/09/2022	60	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/09/2022	70	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/09/2022	70	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/09/2022	111	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 08/2022	300,00	
10/09/2022	111	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 08/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	480,00	480,00
20/09/2022	92	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	PAGTO INSS REF. MES 08/2022	133,32	
20/09/2022	92	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO INSS REF. MES 08/2022		133,32
				TOTAL DO DIA	133,32	133,32
30/09/2022	34	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	34	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 09/2022		1.212,00
30/09/2022	35	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 09/2022	133,32	
30/09/2022	35	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 09/2022		133,32
30/09/2022	50	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO MES 09/2022	23,33	
30/09/2022	50	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 09/2022		23,33
30/09/2022	105	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 09/2022	300,00	
30/09/2022	105	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 09/2022		300,00
				TOTAL DO DIA	1.668,65	1.668,65
				TOTAL DO MÊS	3.360,65	3.360,65
05/10/2022	22	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 20	2.906,97	
05/10/2022	22	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		2.906,97
05/10/2022	23	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 20	2.685,22	
05/10/2022	23	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		2.685,22
05/10/2022	40	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 21	1.078,68	
05/10/2022	40	1.1.1.01.001	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		1.078,68
				PAGTO PRO LABORE REF. MES 09/2022		
				PAGTO PRO LABORE REF. MES 09/2022	6.670,87	6.670,87
				TOTAL DO DIA	6.670,87	6.670,87
06/10/2022	24	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 23	2.052,54	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		

TRANSPORTE

2.052,54

42/73

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2022	24	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	TRANSPORTE SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 23 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	2.052,54	2.052,54
			TOTAL DO DIA		2.052,54	2.052,54
07/10/2022	25	1.1.2.01.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	13.298,83	
07/10/2022	25	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		13.298,83
			TOTAL DO DIA		13.298,83	13.298,83
10/10/2022	61	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/10/2022	61	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/10/2022	71	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	105,00	
10/10/2022	71	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		105,00
10/10/2022	112	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 09/2022	300,00	
10/10/2022	112	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 09/2022		300,00
			TOTAL DO DIA		480,00	480,00
14/10/2022	26	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	25.716,19	
14/10/2022	26	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOSCONF. NFS-e 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		25.716,19
			TOTAL DO DIA		25.716,19	25.716,19
30/10/2022	51	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 10/2022	23,33	
30/10/2022	51	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 10/2022		23,33
			TOTAL DO DIA		23,33	23,33
31/10/2022	29	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR DO IMPOSTO	2.099,68	
31/10/2022	29	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	VALOR DO IMPOSTO		2.099,68
31/10/2022	36	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	36	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 10/2022		1.212,00
31/10/2022	37	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 10/2022	133,32	
31/10/2022	37	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 10/2022		133,32
31/10/2022	106	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 10/2022	300,00	
31/10/2022	106	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 10/2022		300,00
			TOTAL DO DIA		3.745,00	3.745,00
			TOTAL DO MÊS		51.986,76	51.986,76
01/11/2022	139	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	PAGTO NF 24582 BONDEZAN E CAMARGO LTDA	41,37	
01/11/2022	139	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO NF 24582 BONDEZAN E CAMARGO LTDA		41,37
01/11/2022	140	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	PAGTO NF 2167 M ROMERO BONDEZAN TINTAS	1.678,39	
01/11/2022	140	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO NF 2167 M ROMERO BONDEZAN TINTAS		1.678,39
			TOTAL DO DIA		1.719,76	1.719,76
04/11/2022	121	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	10.499,29	
04/11/2022	121	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		10.499,29
04/11/2022	122	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 27 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	1.520,53	
04/11/2022	122	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 27 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		1.520,53
			TOTAL DO DIA		12.019,82	12.019,82
05/11/2022	156	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 10/2022	1.078,68	
05/11/2022	156	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 10/2022		1.078,68
			TOTAL DO DIA		1.078,68	1.078,68
07/11/2022	124	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.218,77	
			TRANSPORTE		4.218,77	

DIÁRIO

000260

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	124	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	TRANSPORTE SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.218,77	4.218,77
			TOTAL DO DIA		4.218,77	4.218,77
10/11/2022	137	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	PAGTO NF 24654 BONDEZAN E CAMARGO LTDA	710,49	
10/11/2022	137	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO NF 24654 BONDEZAN E CAMARGO LTDA		710,49
10/11/2022	138	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	PAGTO NF 24666 BONDEZAN E CAMARGO LTDA	556,92	
10/11/2022	138	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO NF 24666 BONDEZAN E CAMARGO LTDA		556,92
10/11/2022	162	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 10/2022	300,00	
10/11/2022	162	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 10/2022		300,00
10/11/2022	164	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/11/2022	164	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
10/11/2022	166	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	110,00	
10/11/2022	166	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		110,00
			TOTAL DO DIA		1.752,41	1.752,41
16/11/2022	125	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 29 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	1.470,63	
16/11/2022	125	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 29 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		1.470,63
16/11/2022	126	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 30 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	39.811,65	
16/11/2022	126	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 30 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		39.811,65
			TOTAL DO DIA		41.282,28	41.282,28
25/11/2022	127	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 34 PREFEITURA MUNICIPAL E ESPERANCA NOVA	9.917,02	
25/11/2022	127	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 34 PREFEITURA MUNICIPAL E ESPERANCA NOVA		9.917,02
25/11/2022	128	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 35 PREFEITURA MUNICIPAL E ESPERANCA NOVA	9.837,30	
25/11/2022	128	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 35 PREFEITURA MUNICIPAL E ESPERANCA NOVA		9.837,30
			TOTAL DO DIA		19.754,32	19.754,32
30/11/2022	141	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	PAGTO NF 39 D SABINO DOS SANTOS - MARMORARIA	1.150,00	
30/11/2022	141	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO NF 39 D SABINO DOS SANTOS - MARMORARIA		1.150,00
30/11/2022	144	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO MES 11/2022	23,33	
30/11/2022	144	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 11/2022		23,33
30/11/2022	146	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	146	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 11/2022		1.212,00
30/11/2022	147	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 11/2022	133,32	
30/11/2022	147	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 11/2022		133,32
30/11/2022	159	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 11/2022	300,00	
30/11/2022	159	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 11/2022		300,00
30/11/2022	160	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 13/2022	300,00	
30/11/2022	160	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 13/2022		300,00
30/11/2022	168	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR DO IMPOSTO SIMPLESN MES 11/2022	3.477,39	
30/11/2022	168	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	VALOR DO IMPOSTO SIMPLESN MES 11/2022		3.477,39
			TOTAL DO DIA		6.596,04	6.596,04
			TOTAL DO MÊS		88.422,08	88.422,08
05/12/2022	157	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	PAGTO PRO LABORE REF. MES 11/2022	1.078,68	
05/12/2022	157	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO PRO LABORE REF. MES 11/2022		1.078,68
			TOTAL DO DIA		1.078,68	1.078,68
09/12/2022	163	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 11/2022	600,00	
09/12/2022	163	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO HONORARIOS A PAGAR REF. MES 11/2022		600,00
			TRANSPORTE		600,00	600,00

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Núme

nnnn
Página 9 de 20

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2022	167	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	TRANSPORTE	600,00	600,00
09/12/2022	167	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES	110,00	
				RATEIO DE ENERGIA ELETRICA NO MES		110,00
				TOTAL DO DIA	710,00	710,00
10/12/2022	165	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	RATEIO DE AGUA NO MES	75,00	
10/12/2022	165	1.1.1.01.001	CAIXA	RATEIO DE AGUA NO MES		75,00
				TOTAL DO DIA	75,00	75,00
12/12/2022	130	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 37 MUNICIPIO UMUARAMA	33.378,74	
12/12/2022	130	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 37 MUNICIPIO UMUARAMA		33.378,74
12/12/2022	131	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 36 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	11.103,10	
12/12/2022	131	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 36 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		11.103,10
				TOTAL DO DIA	44.481,84	44.481,84
14/12/2022	132	1.1.2.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 39 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	23.843,60	
14/12/2022	132	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 39 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		23.843,60
14/12/2022	133	1.1.2.01.007	MUNICIPIO UMUARAMA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 40 MUNICIPIO UMUARAMA	36.135,62	
14/12/2022	133	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 40 MUNICIPIO UMUARAMA		36.135,62
14/12/2022	134	1.1.2.01.006	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS ACESF	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 42 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS ACESF	38.941,86	
14/12/2022	134	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 42 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS ACESF		38.941,86
				TOTAL DO DIA	98.921,08	98.921,08
20/12/2022	148	3.1.2.01.001	13o SALARIO	13o SALARIO REF. MES 12/2022	648,80	
20/12/2022	148	2.1.3.01.005	13o SALARIO A PAGAR	13o SALARIO REF. MES 12/2022		648,80
20/12/2022	149	2.1.3.01.005	13o SALARIO A PAGAR	DESC. INSS S/13o SALARIO MES 12/2022	48,64	
20/12/2022	149	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/13o SALARIO MES 12/2022		48,64
20/12/2022	150	3.1.2.02.002	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. MES 12/2022	51,88	
20/12/2022	150	2.1.3.04.001	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. MES 12/2022		51,88
20/12/2022	158	2.1.3.01.005	13o SALARIO A PAGAR	PAGTO 13o SALARIO REF. MES 12/2022	600,16	
20/12/2022	158	1.1.1.01.001	CAIXA	PAGTO 13o SALARIO REF. MES 12/2022		600,16
				TOTAL DO DIA	1.349,48	1.349,48
27/12/2022	135	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 43 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	4.590,14	
27/12/2022	135	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 43 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		4.590,14
27/12/2022	136	1.1.1.01.001	CAIXA	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 44 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	6.028,69	
27/12/2022	136	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	SERVICOS PRESTADOS CONF. NFS-e 44 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		6.028,69
				TOTAL DO DIA	10.618,83	10.618,83
30/12/2022	145	3.1.2.03.014	DEPRECIACÃO	DEPRECIACAO DO MES 12/2022	23,33	
30/12/2022	145	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIACAO DO MES 12/2022		23,33
30/12/2022	151	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	151	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	RETIRADA PRO LABORE REF. MES 12/2022		1.212,00
30/12/2022	152	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 12/2022	133,32	
30/12/2022	152	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/PRO LABORE MES 12/2022		133,32
30/12/2022	153	3.1.2.01.007	SALARIOS E ORDENADOS	SALARIOS E ORDENADOS REF. MES 12/2022	4.671,36	
30/12/2022	153	2.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS REF. MES 12/2022		4.671,36
30/12/2022	154	2.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESC. INSS S/FOLHA MES	355,40	
30/12/2022	154	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	DESC. INSS S/FOLHA MES		355,40
30/12/2022	155	3.1.2.02.002	FGTS	FGTS A RECOLHER REF. MES 12/2022	373,68	
30/12/2022	155	2.1.3.04.001	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF. MES 12/2022		373,68
30/12/2022	161	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	HONORARIOS A PAGAR REF. MES 12/2022	300,00	
				TRANSPORTE	7.069,09	6.769,09

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
Número: Página 10 de 20

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	161	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	TRANSPORTE HONORARIOS A PAGAR REF. MES 12/2022	7.069,09	6.769,09
				TOTAL DO DIA	7.069,09	300,00
31/12/2022	169	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR DO IMPOSTO SIMPLESN MES 12/2022	7.648,18	
31/12/2022	169	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	VALOR DO IMPOSTO SIMPLESN MES 12/2022		7.648,18
31/12/2022	170	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.137,17	
31/12/2022	170	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.137,17
31/12/2022	171	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	648,80	
31/12/2022	171	3.1.2.01.001	13o SALARIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		648,80
31/12/2022	172	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.671,36	
31/12/2022	172	3.1.2.01.007	SALARIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.671,36
31/12/2022	173	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.544,00	
31/12/2022	173	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		14.544,00
31/12/2022	174	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	425,56	
31/12/2022	174	3.1.2.02.002	FGTS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		425,56
31/12/2022	175	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	900,00	
31/12/2022	175	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		900,00
31/12/2022	176	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	279,96	
31/12/2022	176	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		279,96
31/12/2022	177	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.270,00	
31/12/2022	177	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.270,00
31/12/2022	178	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.000,00	
31/12/2022	178	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.000,00
31/12/2022	179	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27,62	
31/12/2022	179	3.1.3.01.003	JUROS PASSIVOS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		27,62
31/12/2022	180	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	354.797,15	
31/12/2022	180	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		354.797,15
31/12/2022	181	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	16.683,07	
31/12/2022	181	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		16.683,07
31/12/2022	182	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	308.209,61	
31/12/2022	182	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		308.209,61
				TOTAL DO DIA	717.242,48	717.242,48
				TOTAL DO MÊS	881.546,48	881.546,48

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
N Página 11 de 20

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17	1	ATIVO	16.940,00D	440.297,15	25.796,95	431.440,20D
23	1.1	ATIVO CIRCULANTE	15.205,00D	440.297,15	25.516,99	429.985,16D
30	1.1.1	DISPONIBILIDADES	15.205,00D	247.327,41	25.516,99	237.015,42D
46	1.1.1.01	CAIXA	15.205,00D	247.327,41	25.516,99	237.015,42D
52	1.1.1.01.001	CAIXA	15.205,00D	247.327,41	25.516,99	237.015,42D
247	1.1.2	CREDITOS	0,00	192.969,74	0,00	192.969,74D
253	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	192.969,74	0,00	192.969,74D
4226	1.1.2.01.003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	0,00	13.298,83	0,00	13.298,83D
4227	1.1.2.01.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	0,00	80.749,83	0,00	80.749,83D
4230	1.1.2.01.006	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	38.941,86	0,00	38.941,86D
4231	1.1.2.01.007	MUNICIPIO UMUARAMA	0,00	36.135,62	0,00	36.135,62D
4233	1.1.2.01.009	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	0,00	23.843,60	0,00	23.843,60D
661	1.3	ATIVO PERMANENTE	1.735,00D	0,00	279,96	1.455,04D
678	1.3.2	IMOBILIZADO	1.735,00D	0,00	279,96	1.455,04D
684	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.800,00D	0,00	0,00	2.800,00D
738	1.3.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.800,00D	0,00	0,00	2.800,00D
780	1.3.2.06	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.065,00C	0,00	279,96	1.344,96C
777	1.3.2.06.005	(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.065,00C	0,00	279,96	1.344,96C
891	2	PASSIVO	16.940,00C	20.671,40	126.961,99	123.230,59C
900	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.950,00C	20.671,40	41.461,99	23.740,59C
916	2.1.1	FORNECEDORES	1.850,00C	1.850,00	0,00	0,00
922	2.1.1.01	FORNECEDORES	1.850,00C	1.850,00	0,00	0,00
939	2.1.1.01.001	FORNECEDORES	1.850,00C	1.850,00	0,00	0,00
1092	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	60,00C	1.616,08	7.234,92	5.678,84C
1101	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	1.004,20	5.320,16	4.315,96C
1117	2.1.3.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	355,40	4.671,36	4.315,96C
1152	2.1.3.01.005	13o SALARIO A PAGAR	0,00	648,80	648,80	0,00
1181	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	60,00C	611,88	1.914,76	1.362,88C
1198	2.1.3.04.001	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	425,56	425,56C
1206	2.1.3.04.002	INSS A RECOLHER	60,00C	611,88	1.489,20	937,32C
1229	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	16.683,07	16.683,07C
1287	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	0,00	0,00	16.683,07	16.683,07C
1354	2.1.4.03.008	SIMPLESN A RECOLHER	0,00	0,00	16.683,07	16.683,07C
1399	2.1.5	CONTAS A PAGAR	1.040,00C	17.205,32	17.544,00	1.378,68C
1407	2.1.5.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.040,00C	17.205,32	17.544,00	1.378,68C
1436	2.1.5.01.003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	2.700,00	3.000,00	300,00C
3091	2.1.5.01.005	PRO-LABORE A PAGAR	1.040,00C	14.505,32	14.544,00	1.078,68C
1621	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.990,00C	0,00	85.500,00	99.490,00C
37	2.4.1	CAPITAL	4.500,00C	0,00	85.500,00	90.000,00C
43	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	4.500,00C	0,00	85.500,00	90.000,00C
1666	2.4.1.01.002	CAPITAL SOCIAL	4.500,00C	0,00	85.500,00	90.000,00C
1703	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.490,00C	0,00	0,00	9.490,00C
1710	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.490,00C	0,00	0,00	9.490,00C
1726	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	9.490,00C	0,00	0,00	9.490,00C
1749	3	DESPESAS	0,00	29.904,47	0,00	29.904,47D
1755	3.1	CUSTOS E DESPESAS	0,00	29.904,47	0,00	29.904,47D
1761	3.1.1	CUSTOS	0,00	4.137,17	0,00	4.137,17D
1778	3.1.1.01	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	4.137,17	0,00	4.137,17D
508	3.1.1.01.005	COMPRA PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS	0,00	4.137,17	0,00	4.137,17D
1815	3.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	0,00	25.739,68	0,00	25.739,68D
1821	3.1.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	5.320,16	0,00	5.320,16D
1838	3.1.2.01.001	13o SALARIO	0,00	648,80	0,00	648,80D
1896	3.1.2.01.007	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	4.671,36	0,00	4.671,36D
1933	3.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	425,56	0,00	425,56D
1956	3.1.2.02.002	FGTS	0,00	425,56	0,00	425,56D
1962	3.1.2.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	19.993,96	0,00	19.993,96D
1979	3.1.2.03.001	AGUA E ESGOTO	0,00	900,00	0,00	900,00D
2105	3.1.2.03.014	DEPRECIACAO	0,00	279,96	0,00	279,96D
2134	3.1.2.03.017	ENERGIA ELETRICA	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00D
2163	3.1.2.03.020	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
1904	3.1.2.03.043	PRO-LABORE	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00D
2341	3.1.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	27,62	0,00	27,62D
2358	3.1.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	27,62	0,00	27,62D
2387	3.1.3.01.003	JUROS PASSIVOS	0,00	27,62	0,00	27,62D
2536	4	RECEITAS	0,00	16.683,07	354.797,15	338.114,08C
2542	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	16.683,07	354.797,15	338.114,08C
2559	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS	0,00	0,00	354.797,15	354.797,15C

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000264
Folha: 0012
N Página 12 de 20

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2565	4.1.1.01	RECEITAS COM VENDAS E SERVICOS	0,00	0,00	354.797,15	354.797,15C
2594	4.1.1.01.003	SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00	354.797,15	354.797,15C
2602	4.1.2	DEDUcoes DA RECEITA BRUTA	0,00	16.683,07	0,00	16.683,07D
2619	4.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	16.683,07	0,00	16.683,07D
2678	4.1.2.01.006	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	16.683,07	0,00	16.683,07D

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	431.440,20D
ATIVO CIRCULANTE	429.985,16D
DISPONIBILIDADES	237.015,42D
CAIXA	237.015,42D
CAIXA	237.015,42D
CREDITOS	192.969,74D
DUPLICATAS A RECEBER	192.969,74D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	13.298,83D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	80.749,83D
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS ACESF	38.941,86D
MUNICIPIO UMUARAMA	36.135,62D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA	23.843,60D
ATIVO PERMANENTE	1.455,04D
IMOBILIZADO	1.455,04D
BENS E DIREITOS EM USO	2.800,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.800,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.344,96C
(-) DA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.344,96C
PASSIVO	431.440,20C
PASSIVO CIRCULANTE	23.740,59C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.678,84C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.315,96C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.315,96C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.362,88C
FGTS A RECOLHER	425,56C
INSS A RECOLHER	937,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.683,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	16.683,07C
SIMPLESN A RECOLHER	16.683,07C
CONTAS A PAGAR	1.378,68C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.378,68C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	300,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.699,61C
CAPITAL	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	317.699,61C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	317.699,61C
LUCROS ACUMULADOS	317.699,61C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 431.440,20 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos)

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
SERVICOS PRESTADOS	354.797,15	<u>354.797,15</u>	65.850,00	<u>65.850,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) SIMPLES NACIONAL	(16.683,07)	<u>(16.683,07)</u>	0,00	<u>0,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>338.114,08</u>		<u>65.850,00</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.137,17)	<u>(4.137,17)</u>	(42.850,00)	<u>(42.850,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>333.976,91</u>		<u>23.000,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS TRABALHISTAS	(5.320,16)		0,00	
ENCARGOS SOCIAIS	(425,56)		0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.993,96)	<u>(25.739,68)</u>	(13.960,00)	<u>(13.960,00)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS	(27,62)	<u>(27,62)</u>	0,00	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>308.209,61</u>		<u>9.040,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>308.209,61</u>		<u>9.040,00</u>

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número I

0015
Página 15 de 20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico		Total
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	9.490,00	9.490,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	308.209,61	308.209,61
Saldo em 31/12/2022	317.699,61	317.699,61

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA
C.N.P.J.: 23.736.964/0001-06
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 000268
Número: 0016
Página 16 de 20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	308.209,61
Depreciação e amortização	279,96
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	308.489,57
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(192.969,74)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.850,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	22.640,59
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	136.310,42
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	136.310,42
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	136.310,42

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	85.500,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	85.500,00

Aumento nas Disponibilidades	221.810,42
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.205,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	237.015,42

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA, cadastrada no CNPJ sob nº 23.736.964/0001-06, empresa enquadrada no MEIS, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: Construção civil. Com sede no município de Xambrê/PR, na Rua São Cristóvão, nº 410 – Centro.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a **ITG 1000**, Modelo Contábil Simplificado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

ATIVO

Ativo Circulante:

Estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade.

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos esses em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Imobilizado

É avaliado pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas.

A depreciação dos bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Referida perda de valor dos ativos, são registradas periodicamente nas contas de despesa e como contrapartida tem contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas redutoras do Ativo Permanente. As taxas anuais de depreciação são descritas a seguir:

Descrição	Taxa anual de depreciação
Maquinas e Equipamentos	10%

PASSIVO**Passivo Circulante**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social. O Capital social, totalmente integralizado em seu valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelo empresário Carlos Alberto Bassalobre.

Demonstração do Resultado do Exercício

O resultado apurado está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC ITG 1000.

Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

3. CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa reitera que todas e quaisquer informações, bem como documentos fornecidos para o Escritório de Contabilidade, utilizados para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. A empresa declara que (I) os controles internos adotados pela mesma são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações; (II) que não realizou nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente; (III) que todos os documentos e/ou informações geradas e recebidas de fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade; (IV) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período contabilizado; (V) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados; (VI) não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa; (VII) não houve fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; (VIII) não houve fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (IX) não houve violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Umuarama-PR, 31 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Bassalobre
Empresário
CPF: 746.088.279-87

Ademir Souza Cardoso
CRC-PR Sob nº PR047214/O-9
CPF: 668.893.169-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000271

Página 19 de 20

Número: 2

Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 410

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: XAMBRE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 23.736.964/0001-06

Inscrição Estadual.....: 9094223374

Registro na junta.....: 41803819491 Data registro: 25/11/2015

Inscrição Municipal.....:

XAMBRE, 31/12/2022

CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
EMPRESARIO
CPF: 746.088.279-87

ADEMIR SOUZA CARDOSO
Reg. no CRC - PR sob o No. 04721409
CPF: 668.893.169-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000272

Página 20 de 20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66889316991	ADEMIR SOUZA CARDOSO
74608827987	CARLOS ALBERTO BASSALOBRE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/01/2023 16:35 SOB Nº 20230316433.
PROTOCOLO: 230316433 DE 16/01/2023. NIRE: 41803819491.
C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

56/73



CA. BASSALOBRE CONSTRUTORA

CNPJ: 23.736.964/0001-06

Rua Cristóvão Colombo, 410 Xambrê - PR

Centro - CEP: 87.535-000

INSCR. EST.: 90942233-74 INSCR. MUNL: 720-0

PREFEIRURA MUNICIPAL DE ALTO PÉROLA -PR

A comissão de Licitação

Edital de tomada de preços 005/2023PMP

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + ARLP) / (PC + ELP)$	414.780,16+0,00 20.790,59+0,00	19,95
Solvência geral (SG) $SG = AT / (PC + PNC)$	414.780,16 20.790,59	19,95
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	414.500,20 20.790,59+0,00	19,94
Grau Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + ARLP + AP)$	20.790,59+0,00 414.500,20	0,05
AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante; PNC - passivo não circulante ARLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo. AT - ativo total SG - Solvência Geral		

Xambrê/PR, aos seus 08 dias de novembro de 2023

CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE:746
08827987

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE:74608827987
Dados: 2023.11.08 16:16:24
-03'00'

Carlos Alberto Bassalobre
RG No 5.229.597-1
CPF No 746.088.279-87
Sócio Gerente

ADEMIR SOUZA
CARDOSO:6688931699
1

Assinado de forma digital por
ADEMIR SOUZA
CARDOSO:66889316991
Dados: 2023.11.08 16:06:03 -03'00'



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146534/2023

Validade: 08/05/2024

Razão social:

C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA

CNPJ:

23.736.964/0001-06

Num. Registro:

78052

Capital Social:

R\$ 340.000,00

Endereço:

RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 410, CENTRO

CEP:

87535-000

Cidade:

XAMBRE-PR

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálica; Construção de instalações esportivas e recreativa; Demolição de edifícios e outras estruturas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia.

Restrição de atividade:

Ramo de atividades técnicas da empresa circunscrito às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Engenheiro De Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Edificações.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 23.736.964/0001-06

NOME CIVIL: EVERTON ANDRE QUEIROZ

Carteira: PR-97414/D - Data de expedição: 08/07/2008

Desde 26/04/2022 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

TÍTULO: TECNOLOGO EM EDIFICACOES - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316317/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/11/2023 15:25:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **146535/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: **EVERTON ANDRE QUEIROZ**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-97414/D

Registro Nacional : 1706261306

Registrado(a) desde : 08/07/2008

Filiação : **ADÃO FRANCISCO QUEIROZ**

ELISABETE DE CAMARGO QUEIROZ

Data de Nascimento : 30/01/1982

Documento de Identidade : 7.996.510-3 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 03593417995

Naturalidade : **UMUARAMA/PR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/08/2017

Diplomação : 26/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 25/01/2008

Diplomação : 25/01/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 17/12/2016

Diplomação : 06/10/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316321/2023.

Emitida via Internet em 08/11/2023 15:26:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



61/73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular, que entre si fazem C A BASSALOBRE. CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.736.964/0001-06, representada neste ato por seu **CARLOS ALBERTO BASSALOBRE**, brasileiro, portador do CPF nº 746.088.279-87, com sede à Rua CRISTOVÃO COLOMBO nº 410, Centro CEP: 87535-000 em XAMBRE/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, Everton André Queiroz, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.996.510-3 e CPF nº 035.934.179-95 e Registro de CREA sob o nº 97414/D, domiciliado Avenida Rio Grande do Norte nº 4.680, Praça Anchieta, CEP: 87.504-000 em Umuarama/PR. Doravante, chamado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato individual de Prestação de Serviço, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** trabalhará para o EMPREGADOR, exercendo a função de Engenheiro Civil e Responsável técnico junto à empresa do empregador recebendo como honorários o valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O horário a ser obedecido será o seguinte: De segunda à sexta-feira das 08:00 as 10:00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este contrato tem início a partir de 12 de abril de 2022, com prazo de 04 (quatro) anos, até dia 12 de abril 2026

CLÁUSULA QUARTA

O **CONTRATADO** se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, sempre que as necessidades assim o exigem, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se O **CONTRATADO**, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço a cumprir o Regulamento interno do **EMPREGADOR**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefs e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

CLÁUSULA SEXTA

62/73

Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos arts 482 e 493 da CLT conforme o caso.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

XAMBRE, 12 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO
BASSALOBRE

74608827987:23736
964000106

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO BASSALOBRE
74608827987:23736964000106
Dados: 2022.04.12 15:22:48
-03'00'

C A BASSALOBRE- CONSTRUTORA
CONTRATANTE

EVERTON
ANDRE

QUEIROZ:0359
3417995

Assinado de forma
digital por EVERTON
ANDRE
QUEIROZ:03593417995
Dados: 2022.04.12
15:04:55 -03'00'

EVERTON ANDRÉ QUEIROZ
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

000280

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EVERTON ANDRE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
79965103 SESP PR

CPF
035.934.179-95

DATA NASCIMENTO
30/01/1982

FILIAÇÃO
ADAO FRANCISCO QUEIROZ
ELISABETE DE CAMARGO QUEIROZ
Z

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01721023863

VALIDADE
12/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258631138



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10554424711
PR920163465

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2258631138

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea PR-97414/D

Nome
EVERTON ANDRE QUEIROZ

Data do Registro no Crea-PR
08/07/2008

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
Tecnólogo em Edificações**

Registro Nacional
1706261306
Data de Emissão
06/10/2017

Presidente do Conselho
Este cartão Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade nacional, conforme a Lei nº 5.024 de 12/04/06 e Lei nº 13.001 de 08/03/14.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Crea do Registro

Nome
EVERTON ANDRE QUEIROZ

Filiação
**ELISABETE DE CAMARGO QUEIROZ
ADÃO FRANCISCO QUEIROZ**

Nascimento CPF Dac de Identidade Nacionalidade
30/01/1982 835.934.179-95 7.986.510-3 SSP/PR BRASILEIRA

Naturalidade
UMUARAMA PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
0760639106/1

Assinatura do Profissional

18S000

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CNPJ 81.478.133/0001-70
AV. DONA PÉROLA BYINGTON, 1800
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 11 / 2023
Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003952

Atividade concluída

000282

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON ANDRE QUEIROZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON ANDRE QUEIROZ**

RNP: **1706261306**

Registro: **PR-97414/D**

Título profissional: **TECNOLOGO EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720233566353** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/07/2023** Baixada em: **12/07/2023** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA** CNPJ: **76.247.386/0001-00**

Rua: **NA PRAÇA BRASIL** Nº: **2001**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARIA HELENA** UF: **PR** CEP: **87480-000**

Contrato: **129/2022** celebrado em **27/06/2022** Vinculado a ART: **1720223334190**

Valor do contrato: **R\$ 264.971,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PANARA** Nº: **150**

Complemento: **QUADRA22 LOTES 14 E13 (PARTE)** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARIA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **87480-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,616621 x -53,206105**

Data de início: **29/06/2022** Conclusão efetiva: **05/06/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**

CNPJ: **76.247.386/0001-00**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 221,65 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 221,65 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003952/2023

30/08/2023 16:04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT nº 1720230003952 de 04/08/2023, página 1 de 8

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

66173



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230003952

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 193134/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT nº 1720230003952 de 04/08/2023, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 641 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

67/73



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO N.º 129/2022

O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CADASTRADO SOB CNPJ N.º 76.247.386/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA BRASIL N.º 2001, MARIA HELENA, PR, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PROJETOS, NORMAS E PADRÕES EXIGIDOS.

OBJETO: Contrato a execução de obras de **AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA**, no Município de Maria Helena-PR, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, bem como da proposta apresentada as fls 364-371, do processo/edital de licitação n.º 053/2022, modalidade **Tomada de Preços n.º 002/2022**, partes integrantes do objeto deste contrato.

LOCAL DA OBRA: NA AV. PARANA, 150, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR.

EMPRESA: C A BASSALOBRE CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ 23.736.964/0001-06, COM SEDE À RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 410, CENTRO, CIDADE DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EVERTON ANDRE QUEIROZ - ENG. CIVIL - CREA-PR 97.414/D

ART EXECUÇÃO: 172022334190

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 28/06/2022 A 05/06/2023

1. AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA			
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.	PLACA DE OBRA	M2	3,00
1.1.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	38,50
1.2. FUNDAÇÕES			
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,00
1.2.2.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	90,00
1.2.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	10,24
1.3. FORMAS			
1.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	63,80
1.3.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,12
1.4. ARMADURAS			
1.4.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,30
1.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT n.º 172023003952 de 04/08/2023, página 3 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

1.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	500,10
1.4.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,58
1.4.5.	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	73,94
1.5.	CONCRETOS		
1.5.1.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,83
1.5.2.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	6,80
1.6.	ELEMENTOS DIVERSOS		
1.6.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00
1.6.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00
1.6.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00
1.6.4.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	28,60
1.6.5.	Forro Isopor Modular Eps -1250x625x20mm C/ Perfis	M2	180,80
1.7.	ALVENARIA		
1.7.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	61,00
1.7.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	276,56
1.7.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	22,20
1.8.	COBERTURA		
1.8.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	208,80
1.8.2.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,50
1.8.3.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,68
1.8.4.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	208,80
1.8.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133134/2023.

CAT n.º 1720230003952 de 04/08/2023, página 4 de 8



63/73



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

1.9.	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
1.9.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	26,65
1.9.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	30,22
1.9.3.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,80
1.9.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
1.9.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,80
1.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1.	PAINEL LED SOBREPOR 40x40, 36W	UND	15,00
1.10.2.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
1.10.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,00
1.10.4.	REFLETOR LED 200W	UND	2,00
1.10.5.	SPOT PARA PISO 5W	UND	4,00
1.10.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,00
1.10.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00
1.10.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67,60
1.10.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
1.10.10.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.10.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.10.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
1.10.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
1.10.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
1.10.15.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
1.10.16.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT n.º 1720230003952 de 04/08/2023, página 5 de 8



70173



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

1.10.17.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
1.10.18.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.10.19.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.11.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS		
1.11.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00
1.11.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
1.11.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME NBR 13434.	UND	5,00
1.12.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.12.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
1.12.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	46,00
1.12.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
1.12.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00
1.12.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
1.12.6.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00
1.12.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
1.12.8.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	32,00
1.12.9.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	43,00
1.12.10.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.13.	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		
1.13.1.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.13.2.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.13.3.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
1.13.4.	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT nº 1720230003952 de 04/08/2023, página 6 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

71/73



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

1.13.5.	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.14.	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
1.14.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
1.15.	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETO		
1.15.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	575,12
1.15.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	538,68
1.15.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	36,44
1.15.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	36,44
1.15.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	12,62
1.16.	REVESTIMENTOS DE PISO		
1.16.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,60
1.16.2.	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	180,80
1.16.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	22,21
1.16.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	22,21
1.16.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,30
1.17.	PINTURA		
1.17.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	244,00
1.17.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	28,60
1.17.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	415,50
1.17.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,60
1.17.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	171,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 193134/2023.

CAT n.º 1720230003952 de 04/08/2023, página 7 de 8



72/73



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena,
Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

1.17.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	26,00
--------	---	----	-------

1.18.	CALÇADAS E PAISAGISMO		
1.18.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	91,49
1.18.2.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	26,76
1.18.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,38
1.18.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	4,86
1.18.5.	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	35,00
1.18.6.	Mesa de com 4 bancos em concreto armado	UND	6,00
1.18.7.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1,50

MARIA HELENA, 28 DE JUNHO DE 2023

DALITON FERNANDO
CORDACO:
08620950932

Assinado digitalmente por DALITON FERNANDO
CORDACO:08620950932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=32371694000112, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=DALITON FERNANDO CORDACO:08620950932
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.29 13:20:20-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

DALITON FERNANDO CORDAÇO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 145930/D
FISCAL DO CONTRATO

73/73

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 193134/2023.

CAT n° 1720230003952 de 04/08/2023, página 8 de 8





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Silvanilda Rodrigues de Souza Pulsides, no Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Resolução SESA Nº 257/2022.

As 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012, de 13 de janeiro de 2023, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02 das interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 05/2023, do tipo "Menor Preço-Empreitada Global", Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se(aram-se) como proponente(s), a(s) empresa(s):

Razão social	Nº do CNPJ
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	20.330.355/0001-56
C A BASSALOBRE CONSTRUTORA	23.736.964/0001-06

Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

Razão social	Representante
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	EMERSON CORREIA MARTINS
C A BASSALOBRE CONSTRUTORA	CARLOS ALBERTO BASSALOBRE

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 01 e 02 pela(s) empresa(s) participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 02 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do(s) senhor(es) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s). A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da(s) proponente(s) participante(s), momento em que o presidente e equipe de apoio constatou que a empresa **C A BASSALOBRE CONSTRUTORA** deixou de apresentar o exigido na *Quanto a Qualificação Técnica*, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital, sendo inabilitada do certame. A(s) empresa restante foi declarada habilitada por ter apresentado toda a documentação de acordo com o edital. O senhor presidente informou aos interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado no endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br, link processos licitatórios e através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Pérola, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 02, contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) será estabelecida mediante aviso convocatório que será divulgada no



endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br, link processos licitatórios e encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinete e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, TIAGO DA SILVA CANGUÇU, presidente, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

C A BASSALOBRE CONSTRUTORA



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 05/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESAS	Nº CNPJ
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	20.330.355/0001-56

E inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA	MOTIVO
C A BASSALOBRE CONSTRUTORA	Não apresentou o exigido no item "Quanto a Qualificação Técnica, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital.

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 10 de novembro de 2023

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****EDITAL DE HABILITAÇÃO****PÉROLA**
GOVERNO MUNICIPAL**EDITAL DE HABILITAÇÃO****REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 05/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESAS	Nº CNPJ
EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES	20.330.355/0001-56

E inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA	MOTIVO
C A BASSALOBRE CONSTRUTORA	Não apresentou o exigido no item "Quanto a Qualificação Técnica, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital.

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 10 de novembro de 2023

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Protocolo nº Rq-P-1858/2023Data: 10/11/2023Horário: 13:43Ass.: Quiana

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO.

PROponente: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

CNPJ nº 20.330.355/0001-56

000290



CA. BASSALOBRE CONSTRUTORA
CNPJ: 23.736.964/0001-06
Rua Cristóvão Colombo, 410 Xambê - PR
Centro - CEP: 87.535-000
INSCRETO: 90942233-74 INSCR. MUNL: 720-0

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PMP

ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CA BASSALOBRE CONSTRUTORA
CNPJ: 23.736964/0001-06

(44) 984-648-070 (44) 36321928 (44) 984-147-547 E-mail: ConstrutoraVRAnegmail.com Whatsapp: (44) 984-648-070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

edição nº 10899

...e com a temperatura ambiente, e retirar a espuma de espuma com água limpa imediatamente com água e sabão. Após esse procedimento, passar pano limpo com álcool 70% na parte interna e externa.
alimento, retirar o filtro do ar-condicionado, lavar com água e sabão e secar com pano
mento Operacional Padrão nº 02 – POP 02
zação das Mãos

ur os servidores que atuam nas farmácias sobre a rotina de lavagem e higienização
38. Previnindo a propagação de doenças. A higienização das mãos deve ser feita de

ele deve retornar:
9. Separar os medicamentos;
10. Digitar os medicamentos no sistema e conferir com a receita e com os itens separados;
11. Após, registrar no sistema, etiquetar os itens com a posologia recomendada na prescrição;
12. Carimbar "medicamentos fornecidos" nos itens dispensados. Se for de uso contínuo, anotar a data e quantidade dispensada;
13. Orientar o paciente sobre como utilizar o medicamento.
Objetivo:
Dispensação de Antibióticos

000295

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL

IPREVP

Guassatonga, 895, Jardim Independência - Fone (044) 3625-8300 CEP. 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

rato nº 2/2023.
ratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL - IPREVP
ratado: PUBLIPREV - CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA SS LTDA
to: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
litoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no
o de gestão do fundo de previdência dos servidores municipais de
al - Pr. e departamento de recursos humanos
Total: R\$ 48.000,00
cia: 09/11/2023 a 09/11/2024
amentação: Tomada de Preços n.º 001/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 05/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESAS

Nº CNPJ

EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES 20.330.355/0001-56

E habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA MOTIVO

C.A. BASSALOBRE CONSTRUTORA Não apresentou o exigido no item "Quanto a Qualificação Técnica, itens 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital.

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço http://www.perola.pr.gov.br/ link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 10 de novembro de 2023

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASIMIN DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 385/2023, de 06 de novembro de 2023.

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA APARECIDA GODOI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora FERNANDA APARECIDA GODOI, ao qual solicita a averbação integral de CTC expedida pelo INSS em seus assentamentos funcionais junto ao vínculo exercido no município de São Jorge do Patrocínio, Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a AVERBAÇÃO INTEGRAL de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) nº. 19023060.1.00012/23-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em favor da Servidora Pública Sra. FERNANDA APARECIDA GODOI, brasileira, casada, Portadora do RG/CI nº. 11.109.201-0 SESEP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Servidores Públicos do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná, sob Matrícula nº. 7112-9, num total de 1.126 (um mil cento e vinte e seis dias) correspondendo a 3 anos, 1 mês e 1 dia.

§ Único. O tempo expedido pelo INSS em favor da Servidora será averbado junto ao Registro Funcional ocupado por ela neste município, com fins únicos e somente de obtenção futura de benefícios previdenciários, não se confundindo com as vantagens decorrentes do Cargo Efetivo ocupado pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

18	QUADRO OPÇÃO CBRAR 100% SOB 28 DIN TRIFASICO	PC	01	98,53	298,53
19	DISJUNTOR DIN 3X125 A C	UNO	02	10,82	221,64
20	PARAFUSO CHATO PHILIPS 3,5X40 C/OT	UNO	100	0,12	12,00
Valor Total					R\$ 524,17

18	QUADRO OPÇÃO CBRAR 100% SOB 28 DIN TRIFASICO	PC	01	98,53	298,53
19	DISJUNTOR DIN 3X125 A C	UNO	02	10,82	221,64
20	PARAFUSO CHATO PHILIPS 3,5X40 C/OT	UNO	100	0,12	12,00
Valor Total					R\$ 524,17

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso, que se seja prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Patrocínio, 06 de novembro de 2023

LOTÉ 03 - MAGAF MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ Nº 28.820.215/0001-73